



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, DE 25 DE
SETEMBRO DE 2026, SEXTA -
FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

**MESSIAS
FERREIRA**

**ALVES:01820
503194**

Assinado de forma
digital por
MESSIAS FERREIRA
ALVES:0182050319

4

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NOS TERMOS DO ART. 53 DA LEI
MUNICIPAL, Nº 1752, DE 17 DE AGOSTO DE 1990.**

Código de Publicação: 835/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **25/09/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **21/09/2026**, o benefício da **aposentadoria, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Municipal, nº 1752, de 17 de agosto de 1990** à servidora **EDCLEUMA DA SILVA MACHADO**, matrícula nº **118567**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NOS TERMOS DO ART. 53 DA LEI
MUNICIPAL, Nº 1752, DE 17 DE AGOSTO DE 1990.**

Código de Publicação: 836/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **25/09/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **23/09/2026**, o benefício da **aposentadoria, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Municipal, nº 1752, de 17 de agosto de 1990** ao servidor **GIOVANI HONORIO DA SILVA**, matrícula nº **129372**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

PORTARIA INTERNA Nº 186/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE ALTERAR A PORTARIA INTERNA Nº 071/2026.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a membro suplente Mariluce Lopes de Souza, matrícula nº 156051, para exercer a função de membro titular da Comissão Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho – CMSST, em substituição à servidora Tatiane Ramalho de Abreu, matrícula nº 156051, em razão de seu pedido de desligamento, pelo período remanescente do mandato vigente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Interna nº 071/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 22 de setembro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24-09-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
833/2026	9789600	Eduardo Luiz da Costa	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	18981200	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
833/2026	179361016	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	156248500	Elizete Garcia Toledo	Docente	07 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	13713800	Eunice Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	18539600	Gilliane Alves Ramos	Docente	02 dias – a partir do dia 24/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	1537290	Jarbas Goetttert	Docente	30 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	14417700	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	21169900	Juscileide Nogueira da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

833/2026	155798300	Kamilla Elisson Melgado de Freitas	Docente	120 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 88 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	13444901	Lecy Aparecida Martins Belini	Docente	90 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	612073200	Linda Layla da Silveira Basilio	Docente	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	155967200	Michelly Klasener Farias	Docente	05 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	612240500	Nirley Oliveira De Albuquerque	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	12977101	Olivia Barboza Barauna	Docente	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	155933100	Potira Coelho Dos Santos	Docente	60 dias – a partir do dia 21/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	156096300	Railson da Silva Veras	Docente	02 dias – a partir do dia 24/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	18589200	Simone Regilda Dos Anjos	Docente	02 dias – a partir do dia 24/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	86681010	Valdirene Matos Favaro	Assistente de Desenvolvime nto Educacional	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	20073500	Wainy Montalvao De Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
---------------	-------------	-------------	--------------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

833/2026	612072500	Ederson da Silva Sousa	Assessor de Ação Fundiária Urbana	03 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
----------	-----------	------------------------	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
833/2026	10485000	Feliciane da Mata Ferreira	Técnico de Enfermagem da família	15 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	13606900	Karen Mayara Oliveira da Silva Pereira	Especialista em Saúde	45 dias – a partir do dia 16/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	15565920	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
833/2026	15577920	Stefani Caroline Bicudo Rinaldi	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 5.614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

Código de Publicação: 834/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15579830	Kamilla Elisson Melgado de Freitas	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias, no período de 21/01/2027 a 21/03/2027

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 58/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
GUSTAVO HENRIQUE BRANDAO LEMES	1558251004	086XXXXX162

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – 1º TRAMPO /SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3886/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – LINGUAGENS/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMANUEL DE ASSIS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUEL DE ASSIS DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4041/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – LINGUAGENS/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA JULIA ALVES FALQUETTI

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 22/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 22/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA ALVES FALQUETTI

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL
ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3887/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/8º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAROLLINY MEDEIROS MOREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 01/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 01/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAROLLINY MEDEIROS MOREIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3889/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA ELLER POLICENA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 08/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA ELLER POLICENA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3890/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA VITORIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 14/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA VITORIA SILVA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3970/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMILLI VICTORIA GONÇALVES OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 16/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLI VICTORIA GONÇALVES OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3971/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/5º SEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Contratado(a): NAYANNE FROIS ALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 17/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 17/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAYANNE FROIS ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3972/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANESSA FLAVIANE DE ALMEIDA E SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 14/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA FLAVIANE DE ALMEIDA E SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4063/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA SOUZA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 22/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 22/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA SOUZA RIBEIRO.

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/SETEMBRO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1555/2025	1563282003 – JOANA GOMES DA COSTA	R\$ 1.410,27	10/03/2025 A 14/09/2026	02.015.000000 0026 - ESTAGIARIO S	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1555/2025, A PARTIR DE 14/09/2026.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1905/2024	1563481001 – JOAO PEDRO MATOS DE ALMEIDA	R\$ 1.410,27	19/09/2024 A 18/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1905/2024, A PARTIR DE 18/09/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1984/2025	6121498001 – ELIDA BARBOSA DE CAMPOS	R\$ 1.410,27	10/06/2025 A 01/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1984/2025, A PARTIR DE 01/09/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3481/2026	6123380001 – BRUNA MAYARA PARANHA GONCALVES	R\$ 1.410,27	01/07/2026 A 01/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3481/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2057/2025	6121575001 – KAUANI RODRIGUES DE PAULA	R\$ 1.410,27	10/07/2025 A 01/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2057/2025, A PARTIR DE 01/09/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3658/2026	6123475001 – KAMILLE BEATRIZ RODRIGUES DE MENEZES	R\$ 1.410,27	03/08/2026 A 09/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3658/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1547/2025	6120946001 – ANA LUISA OGLIARI FONTES	R\$ 1.410,27	01/03/2025 A 15/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1547/2025, A PARTIR DE 15/09/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3006/2026	6123063001 – GUSTAVO GOMES NOGUEIRA	R\$ 1.410,27	09/04/2026 A 27/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3006/2026, A PARTIR DE 27/09/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2581/2025	6122128001 – ISABELLA OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	10/11/2025 A 26/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2581/2025, A PARTIR DE 26/09/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
755/2025	1563885001 – LUIS FELIPE RODRIGUES DA ROCHA	R\$ 1.410,27	10/02/2025 A 16/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 755/2025, A PARTIR DE 16/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3659/2026	6120683002 – JADERSON LUIZ DE JESUS SOUZA	R\$ 1.410,27	03/08/2026 A 22/09/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3659/2026, A PARTIR DE 22/09/2026.					

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO:SETEMBRO/2026

CONTRATO

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA		Nº NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
442/26	12/08/2026	R & E SERVIÇOS MÉDICOS	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM CONSULTA MÉDICA DE CARDIOLOGIA E CONSULTA MÉDICA DE REUMATOLOGIA, CONFORME OS QUANTITATIVOS MENSAIS ESTIMADOS POR ESPECIALIDADE, DEFINIDOS COM BASE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA	R\$ 648.000,00 GLOBAL	12/08/2026 A 11/08/2027				CHAMADA PÚBLICA nº 03/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.DE ROO-MT.						
445/26	13/08/2026	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS E RETROESCAVADEIRA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SOBRE RODAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA , NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 2.740.000,00 GLOBAL	13/08/2026 A 12/08/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - ARP N.º29/2026	
449/26	13/08/2026	M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 105.241,68 GLOBAL	13/08/2026 A 13/08/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - ARP N.º129/2025	
453/26	14/08/2026	A C SCHIMOLLER SERVIÇOS E COMERCIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO,	R\$ 3.419,35 GLOBAL	14/08/2026 A 14/08/2027			CHAMADA PÚBLICA nº 04/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.DE ROO-MT.					Nº 87/2026	
455/26	14/08/2026	PAPEL ART LTDA	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DASEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUN.DE ROO-MT.	R\$ 57.442,70 GLOBAL	14/08/2026 A 14/08/2027			PREGÃO ELETRÔNICO N.º24/2025 – ARP Nº 130/2025	
475/26	01/09/2026	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. MUN.	R\$ 26.690,00 GLOBAL	01/09/2026 A 01/09/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 – ARP N.º 248/2025	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			DE TRANSFERÊNCIA E CONTROLE INTERNO, MUN.DE ROO-MT.						
477/26	02/09/2026	CENTRO DE DIAGNOSTIC O VIDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EM CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE – SUS DO MUN.ROO-MT	R\$ 480.000,00 GLOBAL	02/09/2026 A 01/09/2027			CHAMADA PÚBLICA nº 03/2026 – INEXIGIBILIDAD E DE LICITAÇÃO Nº 90/2026	
478/26	02/09/2026	CARDIOLOGI A ALVARENGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE – SUS DO MUN.ROO-MT, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 216.000,00 GLOBAL	02/09/2026 A 01/09/2027			CHAMADA PÚBLICA nº 03/2026 – INEXIGIBILIDAD E DE LICITAÇÃO Nº 92/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

481/26	02/09/2026	NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA PROJETOS, A SER DISPONIBILIZADO CONFORME ORIENTADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE SEC. MUN. DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 196.660,00 GLOBAL	02/09/2026 A 02/09/2027			PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2026	
482/26	02/09/2026	NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE AEC COLLECTION - VIGÊNCIA 03 ANOS - SOFTWARE AEC COLLECTION (AUTOCAD, REVIT, CIVIL3D, NAVISWORKS MANAGE, ADVANCE STEEL, AUTODESK DOCS, INFRAWORKS, INSIGHT, FORMIT PRO\, FECAP PRO, ROBOT STRUCTURAL, 3DS MAX, AUTODESK RENDERING, VEHICLE TRACKING, FABRICATION CADMEP, STRUCTUTRAL BRIDGE DESIGN E AUTODESK DRIVE). VERSÃO	R\$ 137.988,00 GLOBAL	02/09/2026 A 02/09/2029			PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2026	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

			ATUALIZADA COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO, A SER DISPONIBILIZADO CONFORME ORIENTADO PELA SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.						
485/26	04/09/2026	OLAVO AGUIAR PAIVA NETO	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1.888, QUADRA 24, LOTE 1/5/24, BAIRRO VILA GOULART, MATRÍCULA DO IMÓVEL N.º 59.724 DE 19/04/2002, NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT, DE PROPRIEDADE DE OLAVO AGUIAR PAIVA NETO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSI) VINCULADO À SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 540.000,00 GLOBAL	04/09/2026 A 04/03/2029			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

TERMO DE FOMENTO

490/26	11/09/2026	ASSOCIAÇÃO RONDONOPO LITANA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - ARECL	PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 2026, CONFORME LOA Nº14.602/2025, EPII DO VEREADOR JOSÉ FELIPE HORTA, QUE TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DE JIU-JITSU ESPORTIVO”, QUE TEM POR FINALIDADE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS VINCULADOS AO PROGRAMA REDE CIDADÃ EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DE JIU-JITSU ESPORTIVO, MEDIANTE O CUSTEIO DE INSCRIÇÕES, ALIMENTAÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DIRETAMENTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO DA PROPOSTA, JUNTO A SEC. MUN. DE	R\$ 34.725,03 GLOBAL	11/09/2026 A 30/01/2027				EMENDA PARLAMENTAR - IPII PARECER JURÍDICO Nº 46/2026 PGM/VRPJ	
--------	------------	---	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.						
494/26	16/09/2026	INSTITUTO TEIA DE CULTURA SOLIDARIA – ITC SO	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO “ II FEIRA GASTRONÔMICA – EDIÇÃO MILHO”, REALIZADA NOS DIAS 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2026 NO ESPAÇO ESTACIONAMENTO DA BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A, LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, 1.743, GRANVILLE, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 300.000,00 GLOBAL	16/09/2026 A 31/12/2026			LEI MUNICIPAL Nº 15.001/2026	
503/26	22/09/2026	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 2026, CONFORME LOA Nº 14.602/2025, EPII DO VEREADOR IBRAHIM	R\$ 80.000,00 GLOBAL	22/09/2026 A 31/12/2026			EMENDA PARLAMENTAR - IPII PARECER JURÍDICO Nº 46/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			ZAHER, QUE TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “DIVINA JOVEM 2026”, EVENTO GRATUITO E ABERTO À COMUNIDADE, MEDIANTE O CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MOBILIÁRIO E BACKDROP NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA OS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2026, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.					PGM/VRPJ	
506/26	24/09/2026	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIVINA JOVEM 2026”, NOS DIAS 25 A 26 DE SETEMBRO DE 2026, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA,	R\$ 70.700,00 GLOBAL	24/09/2026 A 31/12/2026			LEI MUNICIPAL Nº 15.019/2026	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			GARANTINDO INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA E MOBILIÁRIO ADEQUADOS PARA ACOLHER O PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE 7.000 PARTICIPANTE DURANTE OS DOIS DIAS DO EVENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR	PAGNO EMPREENHIMENTO S IMOBILIÁRIOS LTDA	280/2025	REAJUSTE DE VALOR		R\$ 22.949,66	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP	480/2025	ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	19/09/2026 A 18/09/2027	R\$ 29.151,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PRAZO E REAJUSTE DE VALOR						
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RK IMPREMENTOS AGRICOLAS LTDA	155/2026	A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

RETIFICAÇÃO DIÁRIO Nº 6.271 DE 04/09/2026

ONDE-SE LÊ

340/26	16/06/2026	SEGUROS SURA S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL , NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.350,40 GLOBAL	16/06/2026 A 16/06/2027			PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026 ARP Nº 176/2026	
--------	------------	------------------	---	---------------------	-------------------------------	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

LEIA-SE

340/26	16/06/2026	GENTE SEGURADORA SA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.350,40 GLOBAL	16/06/2026 A 16/06/2027			PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026 ARP Nº 176/2026	
--------	------------	---------------------------	--	------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

Rondonópolis-MT, 25 de Setembro de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL

CONTRATO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3891/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINI GLEICI DE ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINI GLEICI DE ANDRADE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3892/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALESSANDRA NEVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALESSANDRA NEVES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3893/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALYNE FERREIRA AGUILAR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALYNE FERREIRA AGUILAR.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3894/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE02., NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA CAROLINA LEITE MACHULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/09/2026 até 01/10/2026

Data da Assinatura: 02/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CAROLINA LEITE MACHULA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3895/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS

Contratado(a): ANA KAROLINE SALES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA KAROLINE SALES DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3896/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA KELLY MACEDO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA KELLY MACEDO SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3897/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINE OHANA MOURA RESENDE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE OHANA MOURA RESENDE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3898/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PROF DERSI RODRIGUES ALMEIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS

Contratado(a): ALLINE BASSINI FRANCO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLINE BASSINI FRANCO SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3899/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS

Contratado(a): ANDRESSA NASCIMENTO ALEIXO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA NASCIMENTO ALEIXO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3900/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7ºSEMESTRE/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANGELA HENRIQUETA DA SILVA CORREA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA HENRIQUETA DA SILVA CORREA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3901/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/5ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA CRISTINA DE SOUZA AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA CRISTINA DE SOUZA AMORIM.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3902/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSÉRIE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANGELA MARIA PAIVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA MARIA PAIVA SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3903/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): APARECIDA DE FATIMA NUNES MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA DE FATIMA NUNES MARQUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3904/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): APOLLO GUTENBERG MARQUES NUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APOLLO GUTENBERG MARQUES NUNES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3905/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRENDA DE OLIVEIRA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENDA DE OLIVEIRA FREITAS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3906/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA OLIVEIRA VELHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA OLIVEIRA VELHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3907/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLAUDENICE DE OLIVEIRA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 01/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDENICE DE OLIVEIRA ALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3908/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3909/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAISE DOS SANTOS DAMACENO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAISE DOS SANTOS DAMACENO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3910/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CRYSELY ARIANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRYSELY ARIANE RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3911/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/PIRACANJUBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELE DA FONSECA RENOVATO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELE DA FONSECA RENOVATO DE FREITAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3912/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELAINE ROBERTA JULIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE ROBERTA JULIO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3913/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF. GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMANUELLY DUARTE NERY FLORENCIANO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELLY DUARTE NERY FLORENCIANO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3914/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA SOUZA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAVID PEREIRA VIANA MENDONÇA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAVID PEREIRA VIANA MENDONÇA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3915/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA MARTINS DE ARRUDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA MARTINS DE ARRUDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3916/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FLAVIA MORAIS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA MORAIS PEREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3917/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNICESSUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GESSICA DOURADO PONDE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 03/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 03/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GESSICA DOURADO PONDE.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3918/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELAINE APARECIDA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE APARECIDA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3919/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IRLENE MENDES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IRLENE MENDES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3920/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNICESSUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS , NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IVANEUDA TERTO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANEUDA TERTO DA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3921/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ED. FÍSICA/7ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELIANA PEREIRA NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 01/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 01/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANA PEREIRA NASCIMENTO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3922/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IVANILDA MARIA DE SOUZA BEZERRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANILDA MARIA DE SOUZA BEZERRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3923/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMILE CAROLINE MARTINS DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILE CAROLINE MARTINS DE ARAUJO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3924/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZILMA KAROLAINY SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 03/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 03/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZILMA KAROLAINY SILVA SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3925/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JANE BEATRIZ CANCIO DA SILVA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 02/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANE BEATRIZ CANCIO DA SILVA PEREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3926/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UNFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOYCE SANTANA ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE SANTANA ALMEIDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3927/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KANNAYMA KAUANY KHRISTINY PEREIRA DAS CHAGAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KANNAYMA KAUANY KHRISTINY PEREIRA DAS CHAGAS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3928/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINY ARAUJO DE CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINY ARAUJO DE CAMPOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3929/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL/GRUPO YPY, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KELLY GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KELLY GOMES DE OLIVEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3930/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEREN DA SILVA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEREN DA SILVA RIBEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3931/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCIELLE MARIA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELLE MARIA DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3932/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LEIDIANE PEDROSO DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEIDIANE PEDROSO DE ALMEIDA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3933/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELEN CRISTINA SANTOS RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELEN CRISTINA SANTOS RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3934/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HEMELLY VITORIA PIRES DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 03/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 03/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HEMELLY VITORIA PIRES DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3935/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES , NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA HELOYSA OLIVEIRA GOVEA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA HELOYSA OLIVEIRA GOVEA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3936/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS /3ºPERIODO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA , NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MISLENE PEREIRA DE NORONHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MISLENE PEREIRA DE NORONHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3937/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IRLANA TALITA SILVA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IRLANA TALITA SILVA LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3938/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MYRIAH HEMILAINÉ DA SILVA ROSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MYRIAH HEMILAINÉ DA SILVA ROSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3939/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSELIA MARIA DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSELIA MARIA DE CARVALHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3940/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NAYARA DO AMOR DIVINO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAYARA DO AMOR DIVINO DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3941/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/2ªSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAIO FERNANDO SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAIO FERNANDO SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3942/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): OLESIA DA CUNHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e OLESIA DA CUNHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3943/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PATRICIA CAMARGO DE MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA CAMARGO DE MORAIS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3944/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAULA KAROLINY DE SOUZA BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA KAROLINY DE SOUZA BARROS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3945/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SABRINA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e SABRINA DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3946/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL/GRUPO YPY, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFÉZ ANTONIO DAUD, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): STEFANNY TELES DOURADO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e STEFANNY TELES DOURADO DE SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3947/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIANE APARECIDA SILVA BARBOSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e TATIANE APARECIDA SILVA BARBOSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3948/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KESIA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KESIA DOS SANTOS SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3949/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAISLAINE NATANI RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAISLAINE NATANI RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3950/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATALIA MAXIMO LIMA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VANESSA PEREIRA DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA PEREIRA DE ARAUJO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3951/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD , NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VITORIA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3952/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARYSSA SOUSA VILLETE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARYSSA SOUSA VILLETE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3953/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSERIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAURA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAURA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3954/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMATICA/7ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LEONARDO DOS SANTOS MEDINA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEONARDO DOS SANTOS MEDINA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3956/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MATHEUS OLIVEIRA MATOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MATHEUS OLIVEIRA MATOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3957/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE QUÍMICA/3ºSEMESTRE/ETEP-IBRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAFAEL JUNIOR SESTI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Vigência: 04/09/2026 até 01/10/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAEL JUNIOR SESTI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3958/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): REGINA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGINA FERREIRA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3959/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): REGINA SOARES CHAGAS RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 03/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 03/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGINA SOARES CHAGAS RIBEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3960/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RICARDO COSTA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RICARDO COSTA DE ALMEIDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3961/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RICK SILVA DALLA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RICK SILVA DALLA COSTA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3962/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSANGELA PIO DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 03/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 03/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANGELA PIO DA SILVA RODRIGUES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3963/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA ORMOND MARTINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 31/12/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA ORMOND MARTINS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3964/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SAMILLE ANTUNES PEREIRA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 04/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMILLE ANTUNES PEREIRA LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3965/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/7ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALTAMIRANDO DE ARAUJO MIRANDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THALYTA LORRANE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THALYTA LORRANE BARROS DE OLIVEIRA LIMA.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1713/2026	ADRIANA DE SOUZA SANTANA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 14/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1713/2026, A PARTIR 15/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1201/2026	ADRIANO LUIZ LIMA	R\$ 4.472,35	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1201/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2025/2026	ALESSANDRA NEVES DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2025/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1514/2026	ALINE LUCIANA DA SILVA	R\$ 1.410,27	09/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1514/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3415/2026	ALINNE XAVIER FRANCISCO	R\$ 1.410,27	16/06/2026 até 24/11/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3415/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
873/2026	ALLINE BASSINI FRANCO SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 873/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3067/2026	ALYNE FERREIRA AGUILAR	R\$ 1.410,27	13/04/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3067/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2320/2026	ANA CAROLINA LEITE MACHULA	R\$ 1.410,27	19/02/2026 até 30/09/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2320/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2022/2026	ANA KAROLINE INACIO PEREIRA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2022/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2311/2026	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA PIRES	R\$ 1.410,27	19/02/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2311/2026, A PARTIR DE 15/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2850/2026	ANGELA HENRIQUETA DA SILVA CORREA	R\$ 1.410,27	20/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2850/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
183/2026	ARLETE MARTINS DAMACENO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 183/2026, A PARTIR DE 01/09/2026						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
70/2025	BARBARA AMORIM SILVA	R\$ 1.410,27	14/01/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 70/2025, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1737/2026	BEATRIZ DUARTE GARDIN	R\$ 1.410,27	12/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1737/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1013/2026	BERENICE GOMES DE CASTRO	R\$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1013/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2800/2026	BRENDDA YASMIN DA SILVA MAIA	R\$ 1.410,27	23/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2800/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1183/2025	BRUNA OLIVEIRA VELHO	R\$ 1.410,27	12/02/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1183/2025, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3401/2026	CIBELY DELGADO DE BOMFIM	R\$ 1.410,27	12/06/2026 até 23/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3401/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1723/2026	CICERA RUTHE SOARES LEONARDO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1723/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1724/2026	CLAUDINEIA LOPES DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1724/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	------------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2565/2026	CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA	R\$ 1.410,27	06/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2565/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1730/2026	DABIA VITORIA OLIVEIRA CASTRO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1730/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
842/2026	DAISE DOS SANTOS DAMACENO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 17/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 842/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1164/2026	DANIELE DA FONSECA RENOVARO DE FREITAS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1164/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
835/2026	DANIELE DE AGUIAR OLIVEIRA GONCALVES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 835/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

3181/2026	DANIELLY CORREA SOARES DA SILVA	R\$ 1.410,27	11/05/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3181/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
516/2026	DENISE FARIAS REGIS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 516/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
263/2026	DHEMILLE KESSIA FERREIRA DE JESUS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 263/2026, A PARTIR DE 04/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
422/2026	DIANA CRISTINA PINO CAVALCANTI	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 422/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
269/2026	ELIANE ALMEIDA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 269/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3562/2026	ELIZONETE SILVA SANTOS	R\$ 1.410,27	06/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3562/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
192/2026	EMANUELE GARCIA DE ALMEIDA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 192/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1826/2026	EMANUELLY DUARTE NERY FLORENCIANO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1826/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2901/2026	EMILLY SOUSA OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	02/04/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2901/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1347/2026	ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.673,72	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1347/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3222/2026	ERLENE LOPES CARDOSO FARIAS	R\$ 1.410,27	18/05/2026 até 23/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3222/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3592/2026	ESTEFANI SOARES CARVALHO FERNANDES	R\$ 1.410,27	03/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3592/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1745/2026	EVENI LETICIA MOREIRA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1745/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
540/2026	FANE MONIQUE ARAÚJO DE MELO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 540/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
165/2025	FERNANDA ALVES DA SILVA	R\$ 1.410,27	20/01/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 165/2025, A PARTIR DE 02/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2698/2026	FERNANDA MARTINS DE ARRUDA	R\$ 1.410,27	11/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2698/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

1546/2026	FRANCIELLE MARIA DE SOUZA	R\$ 1.410,27	11/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1546/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3453/2026	FRANCIENE NASCIMENTO DIAS	R\$ 1.410,27	22/06/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3453/2026, A PARTIR DE 04/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3198/2026	GABRIELLY BATISTA BENTO	R\$ 1.410,27	15/05/2026 até 25/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3198/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1583/2025	GABRIELLY MEDERES MARQUES DE CARVALHO	R\$ 1.410,27	03/03/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1583/2025, A PARTIR DE 08/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3834/2026	GEOVANA ALVES CENTURIAO SOTELO	R\$ 1.410,27	01/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3834/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
975/2026	GESSICA DOURADO PONDE	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 975/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
341/2026	GLAUBIA NASCIMENTO DE SOUSA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 13/11/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 341/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
521/2026	HELEN CRISTINA SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 521/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3256/2026	IANCA ATAIA ESPINDOLA	R\$ 1.410,27	02/06/2026 até 23/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3256/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2610/2026	IRIS RAPHAELLA DOS SANTOS DOURADO	R\$ 1.410,27	06/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2610/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
902/2026	IRLANA TALITA SILVA LIMA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 902/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2034/2026	IZILMA KAROLAINY SILVA SANTOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2034/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
205/2026	JAQUELINE VIANA LOPES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 205/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2042/2026	JESSICA DA SILVA GOMES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2042/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2648/2026	JESSICA RODRIGUES DA SILVA BONELLI	R\$ 1.410,27	12/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2648/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
527/2026	JULIA SANTOS PORTO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 527/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

1490/2026	JULLIA VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 1.410,27	05/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1490/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1498/2025	KAMILLA SANTOS DA SILVA	R\$ 1.410,27	10/03/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1498/2025, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
994/2026	KANNAYMA KAUANY KHRISTINY PEREIRA DAS CHAGAS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 994/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1889/2026	KARINY ARAUJO DE CAMPOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1889/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2943/2026	KARITA LUCENA DE BRITO ALMEIDA	R\$ 1.410,27	07/04/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2943/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

1892/2026	KEDMA GEGRIANE DE SOUZA FRANCA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1892/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1769/2026	KEILA CRISTHINA MARQUES	R\$ 1.410,27	13/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1769/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2343/2026	KELLYS RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	23/02/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2343/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2760/2026	KESIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.410,27	19/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2760/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1772/2026	LAYANE HENRIQUE CANDIDO	R\$ 1.410,27	05/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1772/2026, A PARTIR DE 15/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	------------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2592/2026	LUIS HENRIQUE CAVALCANTE SILVEIRA	R\$ 1.410,27	04/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2592/2026, A PARTIR DE 04/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3784/2026	MAGNA BRUNA LEITE DOS SANTOS	R\$ 4.152,90	21/08/2026 até 19/09/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3784/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3169/2026	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NANTES	R\$ 1.410,27	08/05/2026 até 25/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3169/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1560/2026	MARIA EDUARDA ORMOND MARTINS	R\$ 1.410,27	06/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1560/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3565/2026	MARIA GABRIELLA MATOS DE MELO	R\$ 1.410,27	06/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3565/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

1677/2026	MARILISA ALVES	R\$ 1.410,27	03/02/2026 até 31/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1677/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2003/2026	MAYARA GABRIELY DA SILVA ABDO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2003/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2599/2026	MISLENE PEREIRA DE NORONHA	R\$ 1.410,27	09/03/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2599/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1419/2026	MYRIAH HEMILAINÉ DA SILVA ROSA	R\$ 1.410,27	04/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1419/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
896/2026	NAIRA SILVEIRA DE FRAGA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 896/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2622/2026	NATHALIA GABRIELI NUNES LAROCA	R\$ 1.410,27	09/03/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2622/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3874/2026	NATHANI BATISTA DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3874/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
666/2026	NAYARA ANDRESSA FILIPETTO VENANCIO LOPES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 666/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2012/2026	NAYARA DO AMOR DIVINO DA SILVA 1562791003	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2012/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
667/2026	OLESIA DA CUNHA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 667/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
588/2026	PATRICIA DOS SANTOS QUEIROZ	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 588/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
166/2026	PATRICIA MACEDO RAMOS	R\$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 166/2026, A PARTIR DE 04/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
360/2026	PATRICIA RAYANNE DOURADO DIAS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 360/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1622/2026	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	R\$ 1.410,27	12/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1622/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2821/2026	RAYSSA ISABELLY RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	23/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2821/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1445/2026	ROSANGELA SOARES SULINO	R\$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	158/2026

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1445/2026, A PARTIR DE 08/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1865/2026	ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1865/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3258/2026	RUBENS BATISTA FERREIRA	R\$ 1.410,27	03/06/2026 até 23/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3258/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
39/2026	SABRINA DE OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	08/01/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 39/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1436/2026	SANDRA SOARES RANGEL	R\$ 4.152,90	02/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1436/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3182/2026	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	13/05/2026 até 25/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3182/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2352/2026	SARAH PALHA MATTOSINHOS	R\$ 1.410,27	20/02/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2352/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1448/2026	SINARA AZEVEDO DA SILVA	R\$ 1.410,27	12/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1448/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
974/2026	STEFANNY TELES DOURADO DE SOUZA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 974/2026, A PARTIR DE 10/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3569/2026	TALITA BORGES DE SOUSA SOARES	R\$ 1.410,27	04/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3569/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
467/2026	TATIANE APARECIDA SILVA BARBOSA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 467/2026, A PARTIR DE 03/09/2026.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3223/2026	TAYNARA LUISA TIMM SOUZA	R\$ 1.410,27	18/05/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3223/2026, A PARTIR DE 01/09/2026						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3667/2026	THAIS GABRIELLY MOTA GERINO	R\$ 1.410,27	14/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3667/2026, A PARTIR DE 04/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3133/2026	THAISLAINE NATANI RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.410,27	06/05/2026 até 25/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3133/2026, A PARTIR DE 09/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3043/2026	THAUANY GABRIELLY DA CONCEICAO SILVA	R\$ 1.410,27	15/04/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3043/2026, A PARTIR DE 01/09/2026						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1458/2026	VALDINETE DIAS NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 1.410,27	06/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1458/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2828/2026	VANESSA FREITAS MORENO	R\$ 1.410,27	23/03/2026 até 28/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2828/2026, A PARTIR DE 01/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
650/2026	VITORIA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 650/2026, A PARTIR DE 14/09/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2554/2026	VITORIA DA PIEVE BERTAZO	R\$ 1.410,27	06/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2554/2026, A PARTIR DE 02/09/2026.						

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUE
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL

CONTRATO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3967/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 16/09/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3968/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOANA DIAS DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 15/09/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOANA DIAS DE OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3969/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VANESSA GRAZIELY SANTANA FRANCO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 4152,90

Vigência: 04/09/2026 até 01/10/2026

Data da Assinatura: 04/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA GRAZIELY SANTANA FRANCO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3973/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADRIANA DE SOUZA SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 16/09/2026 até 14/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA DE SOUZA SANTANA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3974/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AHRON AWARIA KAVOPI

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AHRON AWARIA KAVOPI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3975/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º SEMESTRE/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINE TEODORIA DE OLIVEIRA GENEROZO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 16/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE TEODORIA DE OLIVEIRA GENEROZO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3976/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA KAROLINE TAVARES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA KAROLINE TAVARES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3977/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA PIRES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 16/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA PIRES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3978/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºPERIODO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF. DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMANUELE GARCIA DE ALMEIDA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELE GARCIA DE ALMEIDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3979/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEMECCEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA RODRIGUES DA SILVA BONELLI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA RODRIGUES DA SILVA BONELLI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3980/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEMECCEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOAO ARTUR ALVES VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO ARTUR ALVES VIEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3981/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AFIA SANTOS LUCIO DE MELO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AFIA SANTOS LUCIO DE MELO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3982/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/7ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUSA FARIAS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KALYNE MORAES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KALYNE MORAES DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3983/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRENNO WENSER RONDON TAVIE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENNO WENSER RONDON TAVIE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 3984/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CLAUDIA MICAELLY VIEIRA BARBOSA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 16/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA MICAELLY VIEIRA BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3985/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 10/09/2026 até 30/11/2026

Data da Assinatura: 10/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3986/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KELLYS RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KELLYS RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3987/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GEOVANNA CABRAL DOURADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEOVANNA CABRAL DOURADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3988/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARA NUNES SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARA NUNES SOARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3989/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIASSSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEMECEL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GESLAINE XAVIER DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GESLAINE XAVIER DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3990/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATALIA MAXIMO LIMA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HISABELLY HELOISA ALVES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HISABELLY HELOISA ALVES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3991/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWITZ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARLA KAROLINE RODRIGUES EVANGELISTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARLA KAROLINE RODRIGUES EVANGELISTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3992/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RUBENS BATISTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RUBENS BATISTA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3993/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAYANE HENRIQUE CANDIDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 16/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 16/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE HENRIQUE CANDIDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3994/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DIANA CRISTINA PINO CAVALCANTI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIANA CRISTINA PINO CAVALCANTI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3995/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSERIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAYANE OLIVEIRA NOGUEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 09/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 09/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE OLIVEIRA NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3997/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/ANHANGUERA PITAGORAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LILIANE DA SILVA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 14/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 14/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LILIANE DA SILVA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3998/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCIA SOARES FERREIRA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 11/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 11/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA SOARES FERREIRA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3999/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCOS AURELIO RIBEIRO JUNIOR

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCOS AURELIO RIBEIRO JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4000/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA CORREIA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERIODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SINARA AZEVEDO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 15/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SINARA AZEVEDO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4002/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SOLANGE ALVES FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 08/09/2026 até 30/12/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOLANGE ALVES FERREIRA.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente do Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 101/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, Caput c/c 79 I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2026, Chamada Pública nº 03/2026**, exame de teste ergométrico - Lote 18, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 106/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do participante: **GARCIA E COELHO S/S**, com endereço na Av. João Ponce de Arruda, nº 1857, Centro A, Rondonópolis-MT, 78.700-260, inscrito no CNPJ: 43.589.892/0001-10.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS QUANTITATIVOS MENSIS ESTIMADOS POR ESPECIALIDADE, DEFINIDOS COM BASE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro 2026.

Israel Silveira Paniago
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 232/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ 20847096000135
Endereço CARMEM MIRANDA (JD C VERDE)		Nº 04
Bairro COSTA VERDE	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78128140
Email tiago.capital@gmail.com		Telefone (65) 92098000

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	1155	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA TIPO SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 09 X 04 CM (ALTURA X LARGURA), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Kehome - Conform e Edital	Unidade	61,00	R\$ 2,8000	R\$ 170,80
12	1515	AVENTAL EM NAPA, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, TAMANHO GG, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Maicol - Conform e Edital	Unidade	40,00	R\$ 21,8900	R\$ 875,60
25	2425	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 21 X 19 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL	Asj - Conform e Edital	Unidade	139,00	R\$ 60,1400	R\$ 8.359,46

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
32	16243	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	Pra Festa - Conform e Edital	CAIXA 1000 UNIDADE	212,00	R\$ 62,2600	R\$ 13.199,12
34	1144	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12,5 CM, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	Pra Festa - Conform e Edital	PACOTE 50 UNIDADE	6.880,0 0	R\$ 2,8700	R\$ 19.745,60
Valor total							R\$ 42.350,58

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Página: 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 233/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA		CNPJ 26148070000185
Endereço COMANDANTE COSTA (LOT PRQ AMBAR)		Nº 14
Bairro CENTRO-SUL	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78125499
Email mosaicodistribuidora@hotmail.com		Telefone (65) 92907878

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
2	11747	ABSORVENTE HIGIÊNICO, EXTERNO, COM ABAS, TIPO NORMAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES (EMBALADAS UMA A UMA), COM SISTEMA COMPACTO GEL QUE ABSORVE, DISTRIBUI E RETÉM O FLUXO NO GEL, COM AGENTES NATURAIS QUE NEUTRALIZAM POSSÍVEIS ODORES, COBERTURA SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	Sempre Livre - Sempre Livre	Unidade	800,00	R\$ 4,7700	R\$ 3.816,00
14	1516	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 52 CM, ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO	Arqplast - Arqplast	Unidade	76,00	R\$ 15,6800	R\$ 1.191,68

Página: 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		SOLICITANTE.					
20	2774	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 LITROS, COM TAMPAS E FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVAS NAS ALÇAS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RÍGIDO E ATÓXICO.	Arqplast - Arqplast	Unidade	135,00	R\$ 43,9900	R\$ 5.938,65
30	237	COADOR EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ARO, DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DE FERRO, CABO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Esperança - Esperança	Unidade	454,00	R\$ 5,3300	R\$ 2.419,82
31	120876	COLHER DE SOPA PARA COZINHA, TIPO TALHER DE MESA, TODA EM AÇO INOXIDÁVEL TOTALMENTE LISA E SEM DETALHES, COMPRIMENTO MÍNIMO 20 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gp - Gp	Unidade	1.645,00	R\$ 1,5200	R\$ 2.500,40
33	1137	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	Sert Plast - Sert Plast	PACOTE 50 UNIDADE	4.468,00	R\$ 3,4100	R\$ 15.235,88
36	120874	COLHER TALHER DE SERVIR (TIPO ARROZ), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gp - Gp	Unidade	106,00	R\$ 10,1900	R\$ 1.080,14
38	1156	CONCHA DE COZINHA, FUNDA PARA MOLHO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MACIÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gp Inox - Gp Inox	Unidade	103,00	R\$ 15,4400	R\$ 1.590,32
45	129155	DESCASCADOR E BOLEADOR MANUAL DE LEGUMES E FRUTA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA EM AÇO INOX. DIMENSÕES	Keita - Keita	Unidade	493,00	R\$ 6,7400	R\$ 3.322,82

Página: 2 de 7



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		APROXIMADAS: 16 X 4 X 1 CM (A X L X P)					
46	118648	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DISPENSOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 MM X 80 DIÂMETRO. PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Globo - Globo	Unidade	65,00	R\$ 33,1900	R\$ 2.157,35
47	118647	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAPACIDADE 180 A 200 ML, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DISPENSOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 MM X 80 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Globo - Globo	Unidade	265,00	R\$ 35,1000	R\$ 9.301,50
52	2430	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PRATOS, 06 (SEIS) COPOS E PORTA TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 15 X 51 X 37 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Csk - Csk	Unidade	57,00	R\$ 68,0400	R\$ 3.878,28
63	1529	FACA PARA COZINHA, TAMANHO MÍNIMO 8", TIPO CORTE DE PÃO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 33 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gp - Gp	Unidade	294,00	R\$ 9,8100	R\$ 2.884,14
69	3039	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL ANTIADERENTE, TAMANHO	Abc Alumínio - Abc	Unidade	3,00	R\$ 99,7400	R\$ 299,22

Página: 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		NÚMERO 30, LINHA HOTEL, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 30 CM DE DIÂMETRO POR 06 CM DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM MATERIAL BAQUELITE, SEM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Aluminio				
73	1146	GARFO PARA COZINHA, TIPO TALHER DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL MACIÇO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, LARGURA MÍNIMA DE 2,5 CM. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gp - Gp	Unidade	4.695,00	R\$ 1,7900	R\$ 8.404,05
85	8165	LUVA DE COZINHA - TÉRMICA, ATOALHADA, TAMANHO APROXIMADO DE: 32 X 18 CM (ALTURA X LARGURA). CANO LONGO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. CORES VARIADAS. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Assessor - Assessor	Unidade	20,00	R\$ 23,5900	R\$ 471,80
87	3167	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE, TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Talge - Talge	CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	R\$ 16,0800	R\$ 6.432,00
88	118656	LUVA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, MULTIUSO, AMBIDESTRA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE.	Descarpak - Descarpak	Unidade	3.810,00	R\$ 1,4700	R\$ 5.600,70
120	8112	POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 02 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO,	Rainha - Rainha	Unidade	154,00	R\$ 6,4500	R\$ 993,30

Página: 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		TRANSPARENTE, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
121	1153	POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 03 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Rainha - Rainha	Unidade	20,00	R\$ 10,8200	R\$ 216,40
146	129147	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X90 CM (LXC), GRAMATURA MÍNIMA 0,16. MATERIAL POLIETILENO (PE), DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Plasmund - Plasmund	Quilogram a	1.100,00	R\$ 27,5300	R\$ 30.283,00
147	18169	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 06X23 CM, PARA TALHERES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Orleplast - Orleplast	PACOTE 1000 UNIDADE	400,00	R\$ 15,2200	R\$ 6.088,00
149	125780	SACO PLÁSTICO MEDIDAS: 24X4 CM, ATÓXICO, INCOLOR, IDEAL PARA GELADINHOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Orleplast - Orleplast	EMBALAG EM 100 UNIDADE	15.000,00	R\$ 1,0000	R\$ 15.000,00
155	125263	SUQUEIRA EM MATERIAL VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 LITROS. ITENS ADICIONAIS: TAMPA	In Casa - In Casa	Unidade	72,00	R\$ 59,9900	R\$ 4.319,28

Página: 5 de 7



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		REMOVÍVEL TAMBÉM EM VIDRO, TORNEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO CROMADO COM VEDAÇÃO DE SILICONE, MEDIDAS APROXIMADAS: 52X20 CM (ALTURA X DIÂMETRO), COR TRANSPARENTE PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA E GARANTIA DO FORNECEDOR PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
156	1152	TÁBUA DE COZINHA, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 28 X 19 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 07 MM, PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Casa Tem - Casa Tem	Unidade	20,00	R\$ 17,9900	R\$ 359,80
161	460	TOUCA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Descarp ack - Descarp ack	PACOTE 100 UNIDADE	1.870,00	R\$ 6,8000	R\$ 12.716,00
Valor total							R\$ 146.500,53

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou

Página: 6 de 7



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E
ELETRONICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 234/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor VALENTIN TAFANELLI LTDA		CNPJ 10256950000135
Endereço BRASIL		Nº S/N
Bairro RUI PIRES DE LIMA	Cidade NOVO PROGRESSO	CEP 68193000
Email visualvalentino@hotmail.com		Telefone (93) 81269198

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
3	18220	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 350 GRAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHA 01 UMA COLHER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM LARGURA X 10 CM ALTURA X 20 CM DE PROFUNDIDADE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Brinox - Abridor	Unidade	13,00	R\$ 33,5400	R\$ 436,02
4	115481	AFIADOR DE FACA TIPO CHAIRA, COM LÂMINA APROXIMADAMENTE DE 30 CM DE COMPRIMENTO EM AÇO CARBONO E RECOBRIMENTO DE CROMO DURO, COM CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, INJETADO SOBRE A LÂMINA, PARA USO EM COZINHA.	Mundial - Afiador Facas	Unidade	11,00	R\$ 28,9500	R\$ 318,45
5	120422	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. PRODUTO 100% ALGODÃO, DE ELEVADA QUALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES	Apolo - Algodao	Unidade	400,00	R\$ 3,3600	R\$ 1.344,00

Página: 1 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
7	128506	ASSADEIRA / FORMA EM ALUMÍNIO POLIDO, FORMATO REDONDO COM TUBO CENTRAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 30 CM DE DIÂMETRO; 10 CM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA. FUNDO FIXO PRÓPRIA PARA BOLO E PUDIM. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Nza - Forma Redond a	Unidade	79,00	R\$ 21,2500	R\$ 1.678,75
8	7922	ASSADEIRA / FORMA EM ALUMÍNIO POLIDO, FORMATO REDONDO. MEDIDAS MÍNIMAS: 35 CM DE DIÂMETRO; 07 CM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA. FUNDO FIXO. MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Nza - Forma Aluminio	Unidade	10,00	R\$ 28,9100	R\$ 289,10
13	10029	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 38 CM, ALTURA MÍNIMA DE 13 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Arqplast - Bacia Plástica Super Resisten te	Unidade	143,00	R\$ 7,9500	R\$ 1.136,85
15	8246	BACIA PLÁSTICA SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, PRODUTO ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 48,5 CM, ALTURA MÍNIMA DE 23 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVE SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Arqplast - Bacia Plástica Super Resisten te	Unidade	86,00	R\$ 21,5000	R\$ 1.849,00
16	8278	BANDEJA EM INOX FORMATO RETANGULAR, CONTENDO DUAS ALÇAS (UMA DE CADA LADO), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 24 X 35 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO	Brinox - Bandeja Em Inox Formato Retangu lar	Unidade	96,00	R\$ 41,7700	R\$ 4.009,92

Página: 2 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
17	3164	BOLSA TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 KG, MEDINDO NO MÍNIMO 90X90X120 CM, ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO, FUNDO FECHADO, COM 4 ALÇAS QUE SUPORTE IÇAMENTO, PORTA ETIQUETA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, BRANCO, COM ALTA RESISTÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT.	Mmmixa gro - Bolsa Tipo Big Bag Com Capacidade	Unidade	200,00	R\$ 49,4800	R\$ 9.896,00
19	1720	CAIXA BOX CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, COM TAMPA E FECHAMENTO PERFEITO, COM TRAVA NAS ALÇAS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 17 CM DE ALTURA X 47 CM COMPRIMENTO X 32 CM LARGURA, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Arqplast - Caixa Box Capacidade Mínima Para 20 Litros	Unidade	30,00	R\$ 26,3500	R\$ 790,50
21	129169	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 130 LITROS, COM FECHAMENTO PERFEITO, EMPILHÁVEL, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RÍGIDO E ATÓXICO. LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE).	Arqplast - Caixa Caixa Box Capacidade Mínima Para 56	Unidade	49,00	R\$ 184,8500	R\$ 9.057,65
22	128379	CAIXA PLÁSTICA FRIGORÍFICA, FECHADA COM DRENO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, EMPILHÁVEL, PRODUZIDA EM MATERIAL POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 65X44X19CM. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Arqplast - Caixa Plástica Frigorífica	Unidade	100,00	R\$ 105,4100	R\$ 10.541,00
24	120849	CAIXA TÉRMICA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. COM TERMÔMETRO DIGITAL (PARA REGISTRAR TEMPERATURA INTERNA), COM TAMPA ARTICULADA (NA COR BRANCA) COM FECHAMENTO HERMÉTICO E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR. ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE. FORMATO RETANGULAR, PRODUTO CONFECCIONADO EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TEXTURIZADA (RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES) NA COR	Mor - Caixa Térmica - Capacidade Mínima De 20 Litros	Unidade	105,00	R\$ 299,8500	R\$ 31.484,25

Página: 3 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		AZUL. O REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO RESISTENTE A INFILTRAÇÕES, VAZAMENTOS E CORROSÕES. PRODUTO PARA USO EM ACONDICIONAMENTO DE VACINAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
35	129176	COLHER TALHER DE SERVIR (FUNDA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO / BATIDO, INTERIÇA, MACIÇA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Aluminio Grenada - Colher Talher De Servir (Funda)	Unidade	203,00	R\$ 18,3000	R\$ 3.714,90
40	3368	COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Nadir - Copo De Vidro Com Capacidade Mínima De 300 MI	CAIXA 6 UNIDADE	284,00	R\$ 14,3700	R\$ 4.081,08
44	3172	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 1,9 X 7,6 CM. ANTIALÉRGICO E ESTÉRIL. PROTEÇÃO RESPIRÁVEL CONTRA SUJEIRA, GERMES E ATRITO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE..	Cotton - Curativo Adesivo Transparente	Unidade	600,00	R\$ 12,8000	R\$ 7.680,00
65	120860	FARINHEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, COM TAMPA, EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Arqplast - Farinheira, Capacidade Mínima De 400 MI	Unidade	10,00	R\$ 19,4000	R\$ 194,00
74	120845	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. TIPO SISTEMA DE BOMBA PRESSÃO. JATO DIRECIONADO. SISTEMA CORTA PINGO. CORPO EXTERNO EM MATERIAL POLIPROPILENO (NAS CORES LISA BRANCA E OU PRETA), SISTEMA DE BOMBA MATERIAL INTERNO EM AMPOLA DE VIDRO LIVRE DE BPA, COM ALÇA (PARA FACILITAR TRANSPORTE). MATERIAL ATÓXICO E DE PRIMEIRA LINHA. O	Soprano - Garrafa Térmica - Capacidade Mínima De 1 Litro	Unidade	142,00	R\$ 35,0000	R\$ 4.970,00

Página: 4 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		PRODUTO DEVERÁ SEGUIR NORMAS ABNT E CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
76	8161	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 02 LITROS, CORPO EXTERNO EM MATERIAL INOX, PRODUTO ATÓXICO E RECICLÁVEL, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Mor - Garrafa Térmica Com Capacidade De No Mínimo 02	Unidade	259,00	R\$ 80,0000	R\$ 20.720,00
82	1534	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Arqplast - Jarra Plástica, Graduada	Unidade	92,00	R\$ 11,1000	R\$ 1.021,20
83	1536	JARRA PLÁSTICA, GRADUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, PRODUTO ATÓXICO, PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRA E FREEZER, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Arqplast - Jarra Plástica, Graduada	Unidade	237,00	R\$ 25,1000	R\$ 5.948,70
86	16874	LUVA DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TALCADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Bompack - Luva De Látex, Descartável	CAIXA 100 UNIDADE	81,00	R\$ 10,3000	R\$ 834,30
92	1552	PANELA DE PRESSÃO COM	Globo -	Unidade	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00

Página: 5 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, FECHAMENTO INTERNO, ALTURA APROXIMADA DE 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO E ALÇA EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Panela De Pressão Com Capacidade Mínima De 07				
97	115130	PANO BRANCO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 74 X 45 CM, 100% ALGODÃO, BRANCO.O PRODUTO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Cristal - Pano Branco Para Limpeza De Chão	Unidade	500,00	R\$ 3,0800	R\$ 1.540,00
98	301	PANO DE COPA ATOALHADO, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 70 CM. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	Cristal - Pano De Copa Atoalhado,	Unidade	2.434,00	R\$ 3,6000	R\$ 8.762,40
99	129079	PANO MULTIUSO PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 28 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO.	Bompac k - Pano Multiuso Picotado	Unidade	300,00	R\$ 64,1000	R\$ 19.230,00
100	2440	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 7,5 M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. COMPOSIÇÃO UNIFORME E SEM MARCAS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	Bompac k - Papel Alumínio	Unidade	2.000,00	R\$ 6,8600	R\$ 13.720,00
101	115278	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 100 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,011 MICRAS. COMPOSIÇÃO UNIFORME E SEM MARCAS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	Bompac k - Papel Alumínio	Unidade	1.800,00	R\$ 44,0000	R\$ 79.200,00
105	1543	PEGADOR PARA SALADAS - TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO,	Abrinox - Pegador Para Saladas	Unidade	316,00	R\$ 6,7900	R\$ 2.145,64

Página: 6 de 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
108	323	PILHA PALITO, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.	Panasonic - Pilha Palito, Tipo Aa, 1,5	CARTELA 2 UNIDADE	500,00	R\$ 2,1000	R\$ 1.050,00
109	1989	PILHA PALITO, TIPO AAA, ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM MÍNIMA DE 1,5V. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	Panasonic - Pilha Palito, Tipo Aaa	CARTELA 4 UNIDADE	300,00	R\$ 3,5000	R\$ 1.050,00
110	18212	PORTA GUARDANAPO EM INOX COM PESO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18,5X18X8 CM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Brinox - Porta Guardanapo Em Inox	Unidade	3,00	R\$ 22,0000	R\$ 66,00
112	129179	POTE DE VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. PRODUTO COM TAMPA EM AÇO INOX COM FECHAMENTO DE ROSCA, RECIPIENTE EM VIDRO TRANSPARENTE LISO, SEM TEXTURA OU DECORAÇÃO.	Panasonic - Pote De Vidro	Unidade	9,00	R\$ 13,5000	R\$ 121,50
113	129180	POTE DE VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS. PRODUTO COM TAMPA EM AÇO INOX COM FECHAMENTO DE ROSCA, RECIPIENTE EM VIDRO TRANSPARENTE LISO, SEM TEXTURA OU DECORAÇÃO.	Padovane - Pote De Vidro,	Unidade	17,00	R\$ 16,9900	R\$ 288,83
114	129178	POTE DE VIDRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML. PRODUTO COM TAMPA EM AÇO INOX COM FECHAMENTO DE ROSCA, RECIPIENTE EM VIDRO TRANSPARENTE LISO, SEM TEXTURA OU DECORAÇÃO.	Padovane - Pote De Vidro,	Unidade	9,00	R\$ 11,0000	R\$ 99,00
126	120861	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, RASO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 28 CM. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Nadir - Produto Deverá Conter Identificação	Unidade	420,00	R\$ 5,5000	R\$ 2.310,00
132	8410	REGISTRO REGULADOR DE GÁS - GLP COM ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE 1,25 METROS, PARA BOTIJÃO DE 13 QUILOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO	Fortgaz - Registro Regulador De Gás	Unidade	172,00	R\$ 28,5000	R\$ 4.902,00

Página: 7 de 9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
158	1554	TÁBUA DE COZINHA, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 50 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MM, PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALÇA E OU CABO, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Inga - Ábua De Cozinha, Medidas Mínimas De: 50 X 40	Unidade	85,00	R\$ 19,5400	R\$ 1.660,90
159	120195	TAPETE SANITIZANTE EM VINIL (PVC), MEDINDO 58 X 38 (C X L), NÃO MANCHA, POSSUI BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA.. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Textil - Tapete Sanitizante Em Vinil (Pvc)	Unidade	90,00	R\$ 35,2100	R\$ 3.168,90
Valor total							R\$ 261.510,84

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

VALENTIN TAFANELLI LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 235/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA		CNPJ 34843220000107
Endereço A		Nº 387
Bairro JARDIM SANTA ROSA	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78715261
Email ATACADORONDON@HOTMAIL.COM		Telefone (66) 99672-3558

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
6	529	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LAMINAS ISENTAS DE REBARBA, COM FITA LUBRIFICANTE E CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	PROBA K	Unidade	800,00	R\$ 1,8500	R\$ 1.480,00
50	1140	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX, Nº 08, ALUMINIZADA, COM TAMPAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BORED A	Unidade	600,00	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
60	3166	FAÇA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO	STRAW PLAST	PACOTE 50 UNIDADE	4.400,00	R\$ 3,4000	R\$ 14.960,00

Página: 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		APROXIMADO DE 16 CM, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
84	3176	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SEM ÁLCOOL, INDICADO PARA LIMPEZA COMPLETA (CABEÇA AOS PÉS), HIGIENE INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Personal Baby	Unidade	600,00	R\$ 10,0000	R\$ 6.000,00
127	1150	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 15 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	STRAW PLAST	PACOTE 10 UNIDADE	3.879,00	R\$ 1,2500	R\$ 4.848,75
135	3329	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 150 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DIMENSÕES PLANAS: 90 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 08 MICRAS (POR PAREDE), QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE.	Dura Forte	PACOTE 100 UNIDADE	3.524,00	R\$ 41,0000	R\$ 144.484,00
136	3353	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, DIMENSOES PLANAS APROXIMADAS DE: 90 CM DE LARGURA X 115 CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLASTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACAO TECNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Dura Forte	PACOTE 100 UNIDADE	3.074,00	R\$ 53,0000	R\$ 162.922,00
137	2677	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS (06 KG), DIMENSÕES PLANAS: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA	Dura Forte	PACOTE 100 UNIDADE	4.442,00	R\$ 13,5000	R\$ 59.967,00

Página: 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
138	2678	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Dura Forte	PACOTE 100 UNIDADE	1.724,00	R\$ 22,0000	R\$ 37.928,00
162	295	VASILHAME / GARRAÇÃO PARA ÁGUA MINERAL, SEM CARGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CONFORME NORMAS ABNT.	LEBRINHA	Unidade	272,00	R\$ 31,6000	R\$ 8.595,20
Valor total							R\$ 473.584,95

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Página: 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 236/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor THA E THA UTILIDADES LTDA	CNPJ 39536381000163
Endereço 7 DE SETEMBRO	Nº 557
Bairro VILA SAO VICENTE	Cidade ALTO GARÇAS
Email thaethautilidades@gmail.com	CEP 78770000
	Telefone (66) 96101959

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
9	120825	ASSADEIRA / FORMA EM ALUMÍNIO POLIDO, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 60X40X08 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,5 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18,5 LITROS. LINHA HOTEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Aluminio s Ramos - Aluminio s Ramos	Unidade	89,00	R\$ 76,9200	R\$ 6.845,88
10	8250	ASSADEIRA / FORMA EM ALUMÍNIO POLIDO, FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS MÍNIMAS: 27X39X05 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Aluminio s Ramos - Aluminio s Ramos	Unidade	105,00	R\$ 24,0000	R\$ 2.520,00
18	1520	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO	Alumini	Unidade	20,00	R\$ 68,9000	R\$ 1.378,00

Página: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		(LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, COM TAMPA, ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 24,5 X 13,5 X 16,5 CM (ALTURA X DIÂMETRO/BOCA X DIÂMETRO/FUNDO), MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	os Ramos - Alumínios Ramos				
23	128380	CAIXA PLÁSTICA FRIGORÍFICA, FECHADA SEM DRENO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, EMPILHÁVEL, PRODUZIDA EM MATERIAL POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 65X44X19 CM. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Invicta - Invicta	Unidade	83,00	R\$ 61,9000	R\$ 5.137,70
27	2426	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 14 X 14 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Alumínios Ramos - Alumínios Ramos	Unidade	5,00	R\$ 22,9000	R\$ 114,50
53	2431	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA PARA MASSAS, MATERIAL ALUMÍNIO, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM PEGADORES/CABOS EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROXIMADA 01 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 17 X 1,1 CM (DIÂMETRO X ALTURA X ESPESSURA), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Tramontina - Tramontina	Unidade	42,00	R\$ 83,2000	R\$ 3.494,40
54	1527	ESPÁTULA TALHER PARA COZINHA, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, CABO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	Plasutil - Plasutil	Unidade	210,00	R\$ 12,4600	R\$ 2.616,60

Página: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		BILATERAIS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
106	129165	PENEIRA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 26 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM, GANCHOS LATERAIS, MALHA FINA, BORDAS E CABO REFORÇADOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Daiwa - Daiwa	Unidade	112,00	R\$ 19,9000	R\$ 2.228,80
111	3373	PORTA TALHER ORGANIZADOR E DIVISOR DE TALHERES, CONTENDO NO MÍNIMO 05 DIVISÓRIAS, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, MEDIDAS MÍNIMAS 05X52X41 CM (ALTURAXLARGURAXPROFUNDIDADE), PRODUTO ATÓXICO DE PRIMEIRA LINHA. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Modenut i - Modenut i	Unidade	12,00	R\$ 35,4000	R\$ 424,80
123	1548	POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Plasutil - Plasutil	Unidade	104,00	R\$ 19,7000	R\$ 2.048,80
154	129167	SALEIRO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 QUILO, MATERIAL PLÁSTICO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE).	Usual - Usual	Unidade	121,00	R\$ 7,2000	R\$ 871,20
157	1553	TÁBUA DE COZINHA, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 45 X 26 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MM, PARA CORTE DE CARNE/LEGUME/VERDURA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA E OU CABO, COM PROTEÇÃO	Plasutil - Plasutil	Unidade	40,00	R\$ 28,4900	R\$ 1.139,60

Página: 4 de 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

	ANTIMICROBIANA MICROBAN, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
Valor total							R\$ 90.454,94

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THA E THA UTILIDADES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 237/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor NOVA VERT SOLUCOES LTDA	CNPJ 63737540000172
Endereço Mato Grosso	Nº SN
Bairro MAPIM	Cidade VÁRZEA GRANDE
Email novavertgeral@gmail.com	CEP 78142368
	Telefone (65) 92239665

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
11	3466	AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL SEM MANGA. CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PARA FECHAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 1,20 X 0,70 METROS.	Maicol - Avental Pop	Unidade	140,00	R\$ 8,8900	R\$ 1.244,60
41	239	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS,	Totalplast - Copo 50ml Ps Pct 100 Abnt	PACOTE 100 UNIDADE	15.523,00	R\$ 2,3300	R\$ 36.168,59

Página: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.					
43	1589	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 11 CM DE ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	Totalpl st - Copo 300 Mi - Tr Pacote Com 100 Unidade s- Abnt	PACOTE 100 UNIDADE	7.028,0 0	R\$ 8,1900	R\$ 57.559,32
70	1736	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIESTIRENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O	Pra Festa - Garfo Desc Pct 50	PACOTE 50 UNIDADE	6.246,0 0	R\$ 3,4200	R\$ 21.361,32

Página: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
115	10064	POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 250 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Totalpla st - Pote -250 - Br Com Tampa Pct 100	Unidade	600,00	R\$ 21,8500	R\$ 13.110,00
116	118587	POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Totalpla st - Kit Pote E Tampa 500ML Redond o Pp Pct 25	Unidade	900,00	R\$ 13,0400	R\$ 11.736,00
117	125779	POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 750 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES, REDONDO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Totalpla st - Kit Pote E Tampa 750ML Redond o Pp	Unidade	100,00	R\$ 29,8500	R\$ 2.985,00
118	125778	POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PARA SOBREMESA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Totalpla st - Pote -100 - Br Pct 100	PACOTE COM 100 UNIDADE S	3.000,0 0	R\$ 15,4800	R\$ 46.440,00
119	125782	POTE DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, COM TAMPA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Totalpla st - Pote -200 - Br Com Tampa Pct 100	Unidade	5.000,0 0	R\$ 22,2000	R\$ 111.000,00
122	8169	POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 05 LITROS, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 15 CM, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER	Pleiom - Caixa Organiz. Biopratik a C/ Tp Ref.032 0	Unidade	144,00	R\$ 13,9900	R\$ 2.014,56

Página: 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
124	129175	POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA, PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICROONDAS, LIVRES DE BPA, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: FORMATO E CORES (DA TAMPA) DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Jaguar - Pote Ret. Med. 750MI	Unidade	5,00	R\$ 11,7400	R\$ 58,70
128	15906	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 18 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Totalplast - Prato Pr-18 Br	PACOTE 10 UNIDADE	540,00	R\$ 1,5800	R\$ 853,20
129	1129	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Totalplast - Prato Pr-21 Br Pct 10	PACOTE 10 UNIDADE	14.050,00	R\$ 2,1200	R\$ 29.786,00
130	15907	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, DIÂMETRO 26 CM, FUNDO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Totalplast - Prato Pr-26 Br	PACOTE 10 UNIDADE	5.813,00	R\$ 5,9300	R\$ 34.471,09
145	18173	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS 25 X 35 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Orleplast - Bobina Picot. 25X35 015 3L C/1000	PACOTE 1000 UNIDADE	20,00	R\$ 49,9900	R\$ 999,80
153	115276	SACOLA PLÁSTICA, TAMANHO MÍNIMO 25X35 CM, MODELO TIPO ALÇA CAMISETA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES, NA COR BRANCA PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Orleplast - Sacola Plastica Camiseta 25X35 1000	Unidade	10,00	R\$ 42,5900	R\$ 425,90

Página: 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da Ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

NOVA VERT SOLUCOES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PARAYBA COMERCIO LTDA	CNPJ 32693429000106
Endereço ALAGOAS	Nº 401
Bairro CENTRO	Cidade PEDRO GOMES
Email wcoliveira30@hotmail.com	CEP 79410000
	Telefone (67) 99104970

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Valor unit.	Valor tot.
26	2427	CANECA DE ALUMÍNIO REFORÇADO (LINHA HOTEL), CAPACIDADE MÍNIMA DE 11,5 LITROS, COM ALÇA/CABO EM BAQUELITE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 25 X 25 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Abc - 11 Lt	Unidade	100,00	R\$ 87,5000	R\$ 8.750,00
28	125777	CANUDO DESCARTÁVEL DOBRÁVEL – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 5MMX21CM, MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Strawplast - 100X1	Unidade	900,00	R\$ 5,9500	R\$ 5.355,00
29	8267	COADOR DE PAPEL, Nº 103, EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER	3 Corações - 103	Unidade	1.140,00	R\$ 6,0700	R\$ 6.919,80

Página: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
51	115493	ESCORREDOR DE LOUÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 (DOZE) PRATOS, 06 (SEIS) COPOS E COM PORTA TALHER MATERIAL RESISTENTE E PRIMEIRA LINHA. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Passerini - 12 Lugares	Unidade	3,00	R\$ 98,5000	R\$ 295,50
57	1159	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA TALHER PARA COZINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, MATERIAL ALUMÍNIO, CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Marcami x - 40 Cm	Unidade	25,00	R\$ 19,7700	R\$ 494,25
61	1530	FACA PARA COZINHA, TAMANHO MÍNIMO 07 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MICROBAN, COM DESBASTE PERFEITO, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 29 CM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Martinazzo - 7" Cabo Branco	Unidade	230,00	R\$ 10,8500	R\$ 2.495,50
64	1141	FACA PARA COZINHA, TIPO TALHER DE MESA, COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO SERRILHADO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Martinazzo - 19 Cm	Unidade	4.675,00	R\$ 2,0800	R\$ 9.724,00
66	1139	FILME PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, EM PVC, MEDIDAS DE 28 CM X 30 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUTO PARA ENVOLVER/EMBALAR ALIMENTOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Lusafilm - 28 Cm X 30 Mt	Unidade	3.245,00	R\$ 3,7800	R\$ 12.266,10

Página: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

67	8208	FILME PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, EM PVC, MEDIDAS MÍNIMAS DE 38 CM X 300 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUTO PARA ENVOLVER/EMBALAR ALIMENTOS, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Guarufilm - 38 X 300 Mt	Unidade	355,00	R\$ 39,2000	R\$ 13.916,00
68	232	FÓSFORO EM MADEIRA COMPOSTO VEGETAL, APRESENTANDO NA FORMA DE PALITO COM PONTA EM PÓLVORA. EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXINHAS, SENDO QUE CADA CAIXINHA CONTENHA NO MÍNIMO 40 PALITOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO E OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA.	Gaboard i - 10 X 40 Unid	PACOTE 10 UNIDADE	1.467,00	R\$ 2,9800	R\$ 4.371,66
75	518	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Invicta - 5 Lt	Unidade	47,00	R\$ 42,2500	R\$ 1.985,75
77	125585	GARRAFAO / GARRAFA, VASILHAME TÉRMICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS. CONTENDO NO MÍNIMO: TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA EMBUTIDA PARA TRANSPORTE, TORNEIRA PARA SERVIR. MATERIAL LIVRE DE BPA, APLICAÇÃO PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, DEVE MANTER A TEMPERATURA POR NO MÍNIMO 6 HORAS.	Antares - 12 Lt	Unidade	20,00	R\$ 126,0000	R\$ 2.520,00
91	1127	PALITO DE DENTE PALITO ROLIÇO DE MADEIRA; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Gaboard i - 100 Unid	CAIXA 100 UNIDADE	2.560,00	R\$ 0,5800	R\$ 1.484,80
93	3525	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LITROS, MODELO PROFISSIONAL, FECHAMENTO EXTERNO, EM	Eirilar - 22 Lt	Unidade	10,00	R\$ 544,0000	R\$ 5.440,00

Página: 3 de 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM INOX, ALTURA APROXIMADA DE 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM CABO/ALÇAS EM MATERIAL BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, APROVADO PELO INMETRO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
107	8263	PENEIRA PARA COZINHA PLÁSTICA, COM CABO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 16 CM, PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE), PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. BORDAS, CABO E APOIO LATERIAS EM MATERIAL REFORÇADO. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Plasutil - 15 Cm	Unidade	60,00	R\$ 8,7000	R\$ 522,00
125	1128	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Nadir - 22 Cm	Unidade	1.630,00	R\$ 4,9400	R\$ 8.052,20
142	8228	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 QUILOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS. IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Polimpre s - 25 X 35 / 25 X 40 Cm	Quilogram a	20,00	R\$ 26,0000	R\$ 520,00
143	8227	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 QUILOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS. IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Polimpre ss - 50 X 70 Cm	Quilogram a	20,00	R\$ 30,0000	R\$ 600,00
144	18168	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS MÍNIMAS 13 X 25 CM, EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. PRODUTO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PÃO E ALIMENTOS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Polimpre ss - 13 X 25 X 500 Unid	PACOTE	620,00	R\$ 27,5000	R\$ 17.050,00
148	2499	SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR,	Polimpr	PACOTE	250,00	R\$ 13,0000	R\$ 3,250,00

Página: 4 de 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		MEDIDAS: 35X45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ess - 35 X 45 Cm	50 UNIDADE			
150	506	SACO PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 30X40 CM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Polimpre ss - 30 X 40 Cm	Quilogram a	150,00	R\$ 27,5000	R\$ 4.125,00
Valor total							R\$ 110.137,56

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PARAYBA COMERCIO LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 239/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FABIANA RODRIGUES PEREIRA		CNPJ 26427828000114
Endereço RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE		Nº 45
Bairro Nossa Senhora do Carmo	Cidade OURO PRETO	CEP 35400452
Email admin@opimportados.com.br		Telefone (31) 82290889

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
39	9962	CONCHA DE COZINHA, FUNDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gpinox - R:051 Concha Prof 51X9,3C m 1.3Mm	Unidade	203,00	R\$ 19,7800	R\$ 4.015,34
72	8158	GARFO PARA COZINHA, TALHER TIPO GARFÃO / GARFO TRINCHANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Gpinox - R:043 Garfo Trinchante 33Cm 1.5Mm Lara	Unidade	69,00	R\$ 10,4900	R\$ 723,81
104	1544	PEGADOR PARA MASSAS (TALHER), TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO,	Gpinox - R:133 Pegador Inox Massa	Unidade	105,00	R\$ 8,2600	R\$ 867,30

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	20,5Cm				
131	1151	RALO / RALADOR COM 04 FACES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 10 X 08 CM, ALTURA MÍNIMA DE 22 CM, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE: LÂMINAS COM DENTES EM ESCALA MAIOR PARA MELHOR EFICÁCIA, COM CABO/ALÇA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Kehome - R:lr3192 Ralador 4Faces Cb Plastico 22Cm	Unidade	34,00	R\$ 13,9900	R\$ 475,66
						Valor total	R\$ 6.082,11

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

Página: 2 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FABIANA RODRIGUES PEREIRA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PAPEL ART LTDA	CNPJ 14837580000180
Endereço Fernando Corrêa da Costa	Nº 998
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS
Email virginiooo@hotmail.com	CEP 78700100
	Telefone (66) 99884442

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
48	125876	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX / MARMITA EM ISOPOR TÉRMICO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTES E OU FRIOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	COPOBRAS	CAIXA 100 UNIDADE	680,00	R\$ 39,4600	R\$ 26.832,80
49	120859	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX / MARMITA EM ISOPOR TÉRMICO, Nº 08, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTES E OU FRIOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO	COPOBRAS	CAIXA 100 UNIDADE	3.000,00	R\$ 42,8300	R\$ 128.490,00

Página: 1 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

		DE FABRICAÇÃO.					
56	1158	ESPUMADEIRA/ESCUMADEIRA TALHER PARA COZINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 02 MM, MATERIAL TODO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GP INOX	Unidade	91,00	R\$ 18,1600	R\$ 1.652,56
71	8268	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, EM POLIETILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12,5 CM, MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	Sertplast	PACOTE 50 UNIDADE	5.713,00	R\$ 2,8600	R\$ 16.339,18
80	8330	ISQUEIRO A GÁS, COM LONGA DURAÇÃO (ACENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 VEZES), CHAMA COM PRÉ-AJUSTE, CORES VARIADAS (DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE), MATERIAL RESISTENTE, PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Hipper	Unidade	40,00	R\$ 2,3800	R\$ 95,20
89	670	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DEVE OFERECER PROTEÇÃO ACIMA DE 99% CONTRA BACTÉRIAS. NA COR: BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DESCARPACK	Unidade	3.550,00	R\$ 6,4000	R\$ 22.720,00
90	128449	MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA, DEVE CONTER NO MÍNIMO 10 BOLSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO, INCLUINDO 2 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, 1 BOLSO FRONTAL EXTERNO COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS E 1 BOLSO PRINCIPAL COM ZIPER QUE POSSUI UM BOLSO AMPLO INTERNO. DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO PARA NOTEBOOKS DE	YINS	Unidade	600,00	R\$ 48,8800	R\$ 29.328,00

Página: 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

		ATÉ 15 POLEGADAS. A MOCHILA DEVE CONTAR COM ALÇA DE MÃO, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS, ALÉM DE ALMOFADAS DE ESPONJA ACOLCHOADAS NA PARTE TRASEIRA PARA CONFORTO. OS ZÍPERES DEVEM SER REFORÇADOS, E O FUNDO DA MOCHILA REFORÇADO COM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR PARA MAIOR DURABILIDADE.					
102	335	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Milli	PACOTE 4 ROLO	102.310,00	R\$ 4,2900	R\$ 438.909,90
103	2501	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SNOB	Unidade	14,265,00	R\$ 6,0500	R\$ 86.303,25
133	2500	SACO DE PAPEL NA COR BRANCA, NÚMERO 2, PRODUTO ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	REALEZ A	PACOTE 500 UNIDADE	4.535,00	R\$ 31,2000	R\$ 141.492,00
Valor total							R\$ 892.162,89

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica

Página: 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PAPEL ART LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G M EMBALAGENS LTDA	CNPJ 52505574000115
Endereço I	Nº S/N
Bairro PARQUE ATALAIA	Cidade CUIABÁ
Email gmembalagens.financeiro@gmail.com	CEP 78095090
	Telefone (65) 92811495

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
160	124279	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GROFADA. O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL / CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	Bell - Conform e Edital	PACOTE 1000 FOLHA	18.310, 00	R\$ 11,4000	R\$ 208.734,00
Valor total							R\$ 208.734,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 33/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

G M EMBALAGENS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 33/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 30/07/2026 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,80
2	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.816,00
3	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 436,02
4	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 318,45
5	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.344,00
6	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 1.480,00
7	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.678,75
8	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 289,10
9	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 6.845,88
10	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 2.520,00
11	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 1.244,60
12	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 875,60
13	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.136,85
14	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.191,68
15	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.849,00
16	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 4.009,92
17	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 9.896,00
18	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 1.378,00
19	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 790,50
20	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.938,65
21	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 9.057,65
22	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 10.541,00
23	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 5.137,70
24	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 31.484,25
25	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.359,46
26	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 8.750,00
27	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 114,50
28	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 5.355,00
29	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 6.919,80

Página: 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

30	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.419,82
31	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.500,40
32	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13.199,12
33	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 15.235,88
34	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19.745,60
35	VALEMTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 3.714,90
36	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.080,14
37	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
38	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.590,32
39	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 4.015,34
40	VALEMTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 4.081,08
41	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 36.168,59
42	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
43	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 57.559,32
44	VALEMTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 7.680,00
45	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.322,82
46	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.157,35
47	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 9.301,50
48	PAPEL ART LTDA	R\$ 26.832,80
49	PAPEL ART LTDA	R\$ 128.490,00
50	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 32.400,00
51	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 295,50
52	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.878,28
53	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 3.494,40
54	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 2.616,60
55	ITEM DESERTO	R\$ 0,00
56	PAPEL ART LTDA	R\$ 1.652,56
57	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 494,25
58	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
59	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
60	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 14.960,00
61	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 2.495,50
62	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 2.702,86
63	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.884,14
64	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 9.724,00
65	VALEMTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 194,00
66	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 12.266,10
67	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 13.916,00
68	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 4.371,66
69	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 299,22

Página: 2 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

70	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 21.361,32
71	PAPEL ART LTDA	R\$ 16.339,18
72	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 723,81
73	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 8.404,05
74	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 4.970,00
75	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 1.985,75
76	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 20.720,00
77	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 2.520,00
78	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
79	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
80	PAPEL ART LTDA	R\$ 95,20
81	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 4.475,20
82	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.021,20
83	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 5.948,70
84	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 6.000,00
85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 471,80
86	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 834,30
87	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 6.432,00
88	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.600,70
89	PAPEL ART LTDA	R\$ 22.720,00
90	PAPEL ART LTDA	R\$ 29.328,00
91	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 1.484,80
92	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 200,00
93	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 5.440,00
94	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 17.658,00
95	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 33.570,00
96	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 3.228,60
97	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.540,00
98	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 8.762,40
99	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 19.230,00
100	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 13.720,00
101	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 79.200,00
102	PAPEL ART LTDA	R\$ 438.909,90
103	PAPEL ART LTDA	R\$ 86.303,25
104	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 867,30
105	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 2.145,64
106	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 2.228,80
107	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 522,00
108	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.050,00
109	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.050,00

Página: 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

110	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 66,00
111	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 424,80
112	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 121,50
113	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 288,83
114	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 99,00
115	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 13.110,00
116	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 11.736,00
117	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 2.985,00
118	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 46.440,00
119	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 111.000,00
120	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 993,30
121	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 216,40
122	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 2.014,56
123	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 2.048,80
124	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 58,70
125	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 8.052,20
126	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 2.310,00
127	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 4.848,75
128	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 853,20
129	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 29.786,00
130	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 34.471,09
131	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 475,66
132	VALENTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 4.902,00
133	PAPEL ART LTDA	R\$ 141.492,00
134	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
135	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 144.484,00
136	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 162.922,00
137	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 59.967,00
138	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 37.928,00
139	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
140	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
141	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
142	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 520,00
143	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
144	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 17.050,00
145	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 999,80
146	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 30.283,00
147	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 6.088,00
148	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 3.250,00
149	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 15.000,00

Página: 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

150	PARAYBA COMERCIO LTDA	R\$ 4.125,00
151	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
152	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
153	NOVA VERT SOLUCOES LTDA	R\$ 425,90
154	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 871,20
155	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.319,28
156	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 359,80
157	THA E THA UTILIDADES LTDA	R\$ 1.139,60
158	VALEMTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 1.660,90
159	VALEMTIN TAFANELLI LTDA	R\$ 3.168,90
160	G M EMBALAGENS LTDA	R\$ 208.734,00
161	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 12.716,00
162	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 8.595,20
Total:		R\$ 2.601.732,48


JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva referente a Eleição Indireta para os Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Rondonópolis/MT, Gestão 2024/2027, nos termos do Edital nº 001/2026.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, instituída na RESOLUÇÃO Nº 05/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 6796/2011 e nº 8.404/2015 E art 11 e art 30, §10 da Lei Municipal nº 13.825/24.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2026, que regulamenta o Processo de Escolha em Eleição Indireta para os Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Rondonópolis/MT, Gestão 2024/2027;

CONSIDERANDO a fase a terceira etapa, prova objetiva.

RESOLVE:

Art. 1º tornar público o gabarito preliminar da prova objetiva referente ao processo de escolha de suplentes para membros do Conselho Tutelar, referente ao Edital nº 001/CMDCA/2026, conforme relação abaixo.

Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
01	C	11	A	21	B	31	A
02	C	12	C	22	C	32	B
03	A	13	B	23	B	33	B
04	B	14	B	24	C	34	B
05	B	15	C	25	C	35	B
06	C	16	B	26	B	36	B
07	B	17	C	27	A	37	B
08	B	18	C	28	D	38	A
09	B	19	B	29	C	39	B
10	B	20	B	30	B	40	B



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2026.

MATEUS DA SILVA REZENDE
Membro da Comissão Especial Eleitoral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Rondonópolis, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, CNPJ: 03.347.201.0001/21, com sede na Av. Duque de Caxias nº1000 Vila Aurora I, CEP: 78.740-022, Rondonópolis - MT, neste ato representado por Fabiana Frederico Rizati Perez – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social e pela Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores Públicos Municipais: Josemar Ramiro e Silva, Mayara Aparecida Nunes dos Anjos, Wanessa Keller Leão Borges.

NOTIFICADO: Associação dos Familiares e Amigos dos Recuperandos de Rondonópolis - AFAR, CNPJ nº39.659.116/0001-72, com sede na Av. Jacuí, nº297, Jardim Iguassu, CEP: 78.730-306, neste ato representado por Luiza Vieira da Costa – Presidente da AFAR.

ASSUNTO: Obrigatoriedade de Prestação de Contas – Parceria celebrada sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 (Termo de Colaboração nº 260/2024).

Prezado(a) Senhor(a),

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** visa formalizar a necessidade imediata de regularização quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas por essa Organização da Sociedade Civil perante a Administração Pública.

1. Dos Fatos

As partes celebraram, em 16/04/2026, o instrumento de parceria em epígrafe, cujo objeto consiste em promover o suporte social, informacional e jurídico dos associados, recuperandos e familiares, pleitear em juízo ou administrativamente a defesa de direitos e prerrogativas dos associados, recuperandos e familiares, prestar auxílio material em favor dos associados e familiares em situação de vulnerabilidade social, promover o convívio comunitário e social entre os associados e familiares dos recuperandos.

Ocorre que, até a presente data, constatou-se a **ausência das correções da apresentação da prestação de contas** devidas.

Em cumprimento às obrigações previstas no Termo de Colaboração, a Organização da Sociedade Civil apresentou a documentação referente à prestação de contas dos recursos recebidos. Durante a análise técnica, foram identificadas inconsistências, pendências documentais e necessidade de esclarecimentos, especialmente quanto à comprovação da execução integral do objeto pactuado e à adequada aplicação dos recursos públicos.

A entidade foi devidamente comunicada das pendências e orientada quanto às providências necessárias para seu saneamento, tendo sido concedido prazo para apresentação de documentação complementar e esclarecimentos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Todavia, transcorrido o prazo concedido, as inconsistências e pendências identificadas não foram integralmente sanadas, permanecendo a prestação de contas com documentação e esclarecimentos insuficientes para a sua regular conclusão, cujo prazo legal e contratual encerrou-se em 31/03/2025.

2. Dos Fundamentos Jurídicos

O regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil é estritamente regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor).

O diploma legal é categórico ao impor o dever intransigível de prestar contas, conforme dispõe o seu artigo 63, vejamos:

"A administração pública observará o disposto nesta Lei e nas demais normas aplicáveis para fins de acompanhamento e avaliação da execução da parceria e determinação da regularidade na aplicação dos recursos."

Ademais, o artigo 64 determina que a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá permitir a verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas e dos resultados previstos. Conforme o artigo 69, o prazo para a apresentação da prestação de contas final é de até 90 (noventa) dias contados do término da vigência da parceria, prorrogável por igual período.

A inércia ou a omissão no dever de prestar contas constitui grave infração administrativa, sujeitando a entidade e seus gestores às seguintes sanções, nos termos do artigo 73 da referida Lei:

- **Advertência;**
- **Suspensão temporária** da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias ou contratos;
- **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Outrossim, a falta de prestação de contas enseja a inscrição da entidade como inadimplente nos cadastros públicos (como o CEPIM/SIAFI/CADIN); e o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno para a tomada de providências quanto a responsabilização civil e criminal dos dirigentes.

3. Dos Requerimentos e do Prazo

Diante do exposto, NOTIFICA-SE formalmente a Associação dos Familiares e Amigos dos Recuperandos de Rondonópolis – AFAR para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

1. Apresente a Prestação de Contas Final/Parcial devidamente instruída com todos os relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira (se aplicável), comprovantes de nexo de causalidade e demais documentos exigidos pelo instrumento pactuado e pela legislação aplicável; e

2. Saneie as pendências/justifique as omissões remanescentes apontadas pelo órgão técnico desta Administração.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a rescisão unilateral da parceria por culpa da OSC, a aplicação das penalidades de impedimento de contratar com o Poder Público e a cobrança judicial dos valores repassados, devidamente atualizados.

Certos de sua atenção e responsabilidade com o trato dos recursos públicos, aguardamos a pronta regularização.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2026.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial
Portaria Interna nº068, de 03 de junho de 2026

MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS

Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial
Portaria Interna nº068, de 03 de junho de 2026

WANEISSA KELLER LEÃO BORGES

Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial
Portaria Interna nº068, de 03 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Rondonópolis, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, CNPJ: 03.347.201.0001/21, com sede na Av. Duque de Caxias nº1000 Vila Aurora I, CEP: 78.740-022, Rondonópolis - MT, neste ato representado por Fabiana Frederico Rizati Perez – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social e pela Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores Públicos Municipais: Josemar Ramiro e Silva, Mayara Aparecida Nunes dos Anjos, Wanessa Keller Leão Borges.

NOTIFICADO: Associação dos Familiares e Amigos dos Recuperandos de Rondonópolis - AFAR, CNPJ nº39.659.116/0001-72, com sede na Av. Jacuí, nº297, Jardim Iguassu, CEP: 78.730-306, neste ato representado por Luiza Vieira da Costa – Presidente da AFAR.

ASSUNTO: Obrigatoriedade de Prestação de Contas – Parceria celebrada sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014, Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 198/2024 – autoria do Vereador Adilson do Naboreiro.

Prezado(a) Senhor(a),

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** visa formalizar a necessidade imediata de regularização quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas por essa Organização da Sociedade Civil perante a Administração Pública.

1. Dos Fatos

As partes celebraram, em 28/03/2026, o instrumento de parceria em epígrafe, cujo objeto consiste em promover repasse financeiro em Forma de Contribuição para desenvolver os Projetos de campeonato Amador de Futebol de 15 à 30 anos; Campeonato Mirim Amador "Bom de Bola Sonho de Criança"; Curso Profissionalizante de Cozinha "Mãos de Fada "e Aquisição de Alimentos para fornecimento de Café da Manhã Solidário a serem distribuídas as pessoas carentes

Ocorre que, até a presente data, constatou-se a **ausência das correções da apresentação da prestação de contas** devida.

Em cumprimento às obrigações previstas no Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 198/2024 – autoria do Vereador Adilson do Naboreiro, a Organização da Sociedade Civil, na condição de responsável pela execução do objeto da parceria e pela utilização dos recursos públicos recebidos, possui o dever de apresentar a respectiva prestação de contas, acompanhada dos documentos necessários à comprovação da execução do objeto, do cumprimento das metas e da regular aplicação dos recursos.

Com o encerramento da vigência da parceria em 31 de dezembro de 2024, o prazo para apresentação da prestação de contas, conforme os registros do instrumento, encerrou-se em 31 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Entretanto, até a elaboração do presente relatório, não consta nos autos a apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil referente aos recursos recebidos no âmbito da parceria.

Permanece, portanto, pendente a comprovação documental da execução do objeto pactuado e da regular aplicação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Registra-se que a então Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sra. Luiza Vieira da Costa, encontrava-se privada de liberdade desde setembro de 2024, circunstância que dificultou o estabelecimento de contato direto com a responsável pela entidade.

A referida situação é registrada apenas para explicar a dificuldade de contato com a responsável pela entidade, permanecendo sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil o dever de apresentar a prestação de contas e comprovar a regular aplicação dos recursos públicos recebidos.

Ressalta-se que a circunstância acima não altera a obrigação assumida pela Organização da Sociedade Civil no instrumento de parceria, nem afasta o dever da entidade de apresentar a documentação necessária à comprovação da execução da parceria.

2. Dos Fundamentos Jurídicos

O regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil é estritamente regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor).

O diploma legal é categórico ao impor o dever intransigível de prestar contas, conforme dispõe o seu artigo 63, vejamos:

"A administração pública observará o disposto nesta Lei e nas demais normas aplicáveis para fins de acompanhamento e avaliação da execução da parceria e determinação da regularidade na aplicação dos recursos."

Ademais, o artigo 64 determina que a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá permitir a verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas e dos resultados previstos. Conforme o artigo 69, o prazo para a apresentação da prestação de contas final é de até 90 (noventa) dias contados do término da vigência da parceria, prorrogável por igual período.

A inércia ou a omissão no dever de prestar contas constitui grave infração administrativa, sujeitando a entidade e seus gestores às seguintes sanções, nos termos do artigo 73 da referida Lei:

- **Advertência;**
- **Suspensão temporária** da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias ou contratos;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

- **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Outrossim, a falta de prestação de contas enseja a inscrição da entidade como inadimplente nos cadastros públicos (como o CEPIM/SIAFI/CADIN); e o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno para a tomada de providências quanto a responsabilização civil e criminal dos dirigentes.

3. Dos Requerimentos e do Prazo

Diante do exposto, NOTIFICA-SE formalmente essa Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Familiares e Amigos dos Recuperandos de Rondonópolis – AFAR para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta:

1. **Apresente a Prestação de Contas Final/Parcial** devidamente instruída com todos os relatórios de execução do objeto, relatórios de execução financeira (se aplicável), comprovantes de nexo de causalidade e demais documentos exigidos pelo instrumento pactuado e pela legislação aplicável; e
2. **Saneie as pendências/justifique as omissões** remanescentes apontadas pelo órgão técnico desta Administração.

O não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a rescisão unilateral da parceria por culpa da OSC, a aplicação das penalidades de impedimento de contratar com o Poder Público e a cobrança judicial dos valores repassados, devidamente atualizados.

Certos de sua atenção e responsabilidade com o trato dos recursos públicos, aguardamos a pronta regularização.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2026.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial
Portaria Interna nº068, de 03 de junho de 2026

MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS

Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial
Portaria Interna nº068, de 03 de junho de 2026

WANEISSA KELLER LEÃO BORGES

Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial
Portaria Interna nº068, de 03 de junho de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 317/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Gislayne dos Santos Apolinário**, e seu suplente o servidor, **Bruno Serafim Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Gislayne dos Santos Apolinario, Matrícula nº 1562157003, e seu suplente o servidor, Bruno Serafim Silva, Matrícula nº. Matrícula: 1563819001, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminada:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação Rondonopolitana de Esporte, Cultura e Lazer	490/2026	Termo de fomento é para o atendimento à emenda parlamentar impositiva individual do vereador Dr. José Felipe Horta, que tem por objeto repasse financeiro em forma de contribuição para a execução do projeto: “Participação de Atletas em Competições Oficiais de Jiu-Jitsu Esportivo”.	11/09/2026 a 30/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 11/09/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 318/2026

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, e sua suplente a servidora, **Geovanna Custódio Bessa**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 1563823, e sua suplente a servidora, Geovanna Custódio Bessa, Matrícula nº 760673, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	218/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 59/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.125 de 02/02/2026 e, retroagindo seus efeitos a data de 21/09/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 319/2026

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, e sua suplente a servidora, **Geovanna Custódio Bessa**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 1563823, e sua suplente a servidora, Geovanna Custódio Bessa, Matrícula nº 760673, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Casa de Carne Nelore LTDA	223/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 58/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.125 de 02/02/2026 e, retroagindo seus efeitos a data de 21/09/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 320/2026

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, e sua suplente a servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 15638230001, sua suplente a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula nº 1563003003,, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Solida Nutrição Ltda	451/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, abrangendo o fornecimento de gêneros alimentícios, preparo, cocção, transporte, armazenamento, distribuição das refeições, fornecimento de gás glp, e todos os demais insumos, bem como a higienização e o acompanhamento nutricional, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Rondonópolis/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.	05/09/2025 a 04/09/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 374/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.094 de 15/12/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 21/09/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 321/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Letícia Freitas Falco**, e sua suplente a servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Letícia Freitas Falco, Matrícula nº 1563763, e sua suplente a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula nº 1563003003, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Marcio Alexandre Siqueri ME	188/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha), envasado em botijões e vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.	17/06/2026 a 17/06/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 17/06/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 322/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º o servidor William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759001, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Apontual Comercio LTDA	88/2026	Contratação de empresa especializada em serviço de tratamento, limpeza e manutenção com fornecimento dos produtos para as piscinas das unidades escolares, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.	24/02/2026 a 24/02/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 102/2026 e retroagindo seus efeitos a data de 15/09/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 323/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º o servidor William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759001, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Richard Mateus da Silva Cruz	229/2026	Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais, peças ferramentas e mão de obras qualificada, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT.	07/04/2026 a 07/04/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 222/2026 e retroagindo seus efeitos a data de 15/09/2026.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 64 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 505/2026**, firmado com a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANILO RODRIGUES VIEIRA, Engenheiro Civil CREA MT 047427, Servidor Público desta Secretaria, Matrícula 156402**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 505/2026**, celebrado entre a Empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ sob o Nº 29.073.051/0001-25** e o Município de Rondonópolis, – o objeto do presente contrato cujo objeto é “*Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública*, com fornecimento de materiais e mão de obra para município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos”.

Art. 2º – Designar o **Sr. MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, CREA-MT 55440, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 6121668001 para exercer a função de Co-Fiscal de Contrato Nº 505/2026, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 58, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 216/2023** e posteriores aditivos, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, CPF **702.XXX.XXX-63**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 216/2023**, celebrado entre a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, CNPJ sob nº **82.845.322/0001-04** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviço de **implantação, licenciamento e fornecimento de uso mensal da solução integrada de gestão de processos judiciais e administrativos para informatização da Procuradoria-Geral do Município, Suporte e manutenção do sistema para utilização no âmbito do Executivo Fiscal e Contencioso Judicial, publicações e apoio à gestão (SAJ Insights Life)**, junto à Procuradoria-Geral do Município de Rondonópolis.

Art. 2º Designar a servidora **CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL**, CPF: **XXX.841.391-XX**, lotada no Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Retroagindo-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2026.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 487/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.431/1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que estabelece diretrizes e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de estrutura institucional destinada à prevenção, vigilância, investigação e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;

CONSIDERANDO os princípios de segurança do paciente, qualidade assistencial, vigilância epidemiológica e gerenciamento de riscos;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais normas aplicáveis, em conjunto com o **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**, no âmbito das competências técnicas inerentes à assistência médica institucional,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, a Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH, órgão de caráter técnico, consultivo, normativo, educativo e de assessoramento à Direção da Unidade.

Art. 2º Ficam designados para compor a CCIH:

I – MEMBROS CONSULTORES

a) Representante do Serviço Médico:

Dr. Erlon Cortez

CRM/MT nº 6657

RQE nº 3771, se aplicável.

b) Representante do Serviço de Enfermagem:

Enf. Rafaela Rodrigues Esteves Benevenuto COREN/MT nº 652040

c) Representante da Administração/Área da Saúde:

Enf. Aparecida Alzenir Ferreira Gonçalves Cargo/Profissão: Enfermeira

Registro profissional nº 39940/25, se aplicável.

II – MEMBROS EXECUTORES / SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO – SCIH



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

- a)Profissional: Enf. Eliane Terezinha Pauletti
Categoria profissional: Enfermeira Conselho/registro nº 562774/MT
b) Profissional: Enf. Rivana Gomes Lira dos Santos
Categoria profissional: Enfermeira Conselho/registro nº 407614/MT

Art. 3º Fica designado(a) como Coordenador(a) da CCIH:

Enf. Eliane Terezinha Pauletti
Profissão: Enfermeira
Registro profissional nº 562774/MT

Art. 4º Compete à CCIH, observadas as normas sanitárias vigentes:

- I – elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecções da instituição;
- II – elaborar e atualizar seu Regimento Interno;
- III – estabelecer sistema de vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS;
- IV – elaborar, implementar, supervisionar e revisar normas e rotinas destinadas à prevenção e controle das IRAS;
- V – investigar surtos e eventos epidemiologicamente relevantes;
- VI – acompanhar indicadores epidemiológicos relacionados às infecções;
- VII – promover capacitação dos profissionais da instituição;
- VIII – colaborar na elaboração de políticas para utilização racional de antimicrobianos, germicidas, saneantes e materiais médico-hospitalares;
- IX – atuar de forma integrada com a Direção Técnica, Direção Administrativa, Núcleo de Segurança do Paciente e demais setores da instituição;
- X – emitir relatórios periódicos e propor medidas corretivas e preventivas.

Art. 5º Os membros executores exercerão as atividades operacionais de vigilância e controle de infecção conforme carga horária e dimensionamento estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 6º Os integrantes deverão preservar a confidencialidade e o sigilo das informações assistenciais e epidemiológicas às quais tiverem acesso.

Art. 7º Fica aprovado o Regimento Interno da CCIH, anexo a este Ato.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições internas anteriores que lhe sejam contrárias.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde

DR. RAFAEL AGUIAR MISTRINEL
Diretor Técnico Médico



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

REGIMENTO INTERNO DA CCIH

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho constitui instância técnica destinada a desenvolver ações sistemáticas de prevenção, vigilância e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS.

Art. 2º A atuação da CCIH será orientada pela legislação sanitária vigente, especialmente pela Lei nº 9.431/1997, Portaria GM/MS nº 2.616/1998 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CCIH será constituída por membros consultores e membros executores, formalmente designados pela autoridade competente da instituição.

Art. 4º Os membros consultores representam os serviços e áreas institucionais necessários ao desenvolvimento do Programa de Controle de Infecções.

Art. 5º Os membros executores constituem o núcleo operacional responsável pela execução das atividades programadas de controle de infecção, observados os requisitos de formação e dimensionamento previstos na legislação.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à CCIH:

- I – elaborar, implementar e avaliar o Programa de Controle de Infecções;
- II – realizar vigilância epidemiológica das IRAS;
- III – estabelecer critérios para identificação e investigação de infecções;
- IV – acompanhar indicadores epidemiológicos;
- V – identificar alterações do perfil epidemiológico;
- VI – investigar surtos;
- VII – propor medidas imediatas de contenção quando necessárias;
- VIII – elaborar e revisar protocolos de prevenção;
- IX – participar da definição de medidas de precaução e isolamento;
- X – colaborar na política institucional de uso racional de antimicrobianos;
- XI – promover educação permanente;
- XII – emitir pareceres técnicos no âmbito de sua competência;
- XIII – elaborar relatórios periódicos;
- XIV – comunicar à Direção situações que representem risco assistencial relevante;
- XV – colaborar com órgãos de vigilância sanitária e epidemiológica nos limites legais;
- XVI – manter integração com o Núcleo de Segurança do Paciente e demais comissões institucionais.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 7º A CCIH reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade técnica ou epidemiológica.

Art. 8º As reuniões deverão ser registradas em ata, contendo data, participantes, assuntos discutidos, deliberações e providências propostas.

CAPÍTULO V – DA CONFIDENCIALIDADE

Art. 9º As informações individualizadas relacionadas a pacientes e profissionais são confidenciais e deverão ser tratadas de acordo com as normas éticas, sanitárias e de proteção de dados aplicáveis.

Art. 10º Documentos contendo dados pessoais ou dados de saúde terão circulação restrita às pessoas que necessitem das informações para desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Casos omissos serão analisados pela CCIH em conjunto com a Direção Técnica e a Direção Geral, observada a legislação vigente.

Art. 12º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições internas anteriores que lhe sejam contrárias.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Revisão de Óbitos da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais normas aplicáveis, em conjunto com o **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**, no âmbito das competências técnicas inerentes à assistência médica institucional,

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.171/2017, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito e estabelece sua obrigatoriedade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação sistemática dos óbitos ocorridos na instituição como instrumento de aprimoramento da assistência médica, segurança do paciente e qualidade assistencial;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o caráter técnico, educativo, confidencial e não punitivo da Comissão;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Revisão de Óbitos – CRO da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I – COORDENADOR MÉDICO

Dr. Rafael Aguiar Mistrinel CRM/MT nº 13049/MT

II – MEMBRO – ENFERMAGEM

Enf. Eliane Terezinha Pauletti COREN/MT nº 562774

III – MEMBRO – ENFERMAGEM

Enf. Rafaela Rodrigues Esteves Benevenuto COREN/MT nº 652040

IV – MEMBRO – OUTRA PROFISSÃO DA ÁREA DA SAÚDE

Enf. Aparecida Alzenir Ferreira Gonçalves Profissão: Enfermeira
Conselho/Registro nº 39940/25

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida obrigatoriamente pelo médico indicado no inciso I do artigo anterior.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Art. 4º Compete à Comissão proceder à avaliação dos óbitos ocorridos na Unidade, nos termos da Resolução CFM nº 2.171/2017 e de seu Regimento Interno.

Art. 5º A análise de eventual conduta do médico assistente será realizada exclusivamente por médico integrante da Comissão, preservadas as competências próprias da Direção Técnica, da Comissão de Ética Médica e do Conselho Regional de Medicina.

Art. 6º A Comissão possui natureza eminentemente técnica, educativa e de melhoria da qualidade, não lhe competindo realizar julgamento ético-profissional ou atribuir responsabilidade disciplinar.

Art. 7º Quando a análise identificar situação que demande esclarecimento da conduta médica, deverão ser observados os encaminhamentos previstos na regulamentação do CFM.

Art. 8º Os membros ficam obrigados a preservar integralmente o sigilo e a confidencialidade dos prontuários, documentos e informações analisadas.

Art. 9º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos, anexo a este Ato.

Art. 10º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Revisão de Óbitos – CRO constitui órgão de assessoramento técnico da Direção Técnica da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, destinada à análise sistemática dos óbitos ocorridos na instituição.

Art. 2º A Comissão possui caráter técnico, educativo, confidencial e de melhoria contínua da assistência, não constituindo órgão de julgamento ético ou disciplinar.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão será constituída por, no mínimo, três membros, contemplando obrigatoriamente:

- I – médico;
- II – enfermeiro;
- III – outro profissional da área da saúde.

Art. 4º O Coordenador da Comissão será obrigatoriamente médico.

Art. 5º Os membros serão indicados pela Direção Técnica da instituição, observada a regulamentação do Conselho Federal de Medicina.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Comissão:

- I – analisar os óbitos ocorridos na Unidade;
- II – avaliar os registros constantes dos prontuários;
- III – analisar, quando pertinente, laudos de necropsia provenientes do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO ou Instituto Médico Legal – IML;
- IV – verificar a adequação e completude das informações médicas relacionadas ao óbito;
- V – identificar oportunidades de melhoria assistencial;
- VI – propor recomendações técnicas destinadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais;
- VII – elaborar relatórios institucionais;
- VIII – encaminhar à Direção Técnica situações que demandem providências adicionais;
- IX – elaborar relatório anual sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição.

Art. 7º A análise da conduta de médico assistente será realizada exclusivamente por médico integrante da Comissão.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Art. 8º A Comissão não possui competência para emitir julgamento definitivo de negligência, imprudência ou imperícia, nem para aplicar sanções éticas ou disciplinares.

Havendo elementos que demandem esclarecimentos acerca de conduta médica, o caso será encaminhado à Direção Técnica, que adotará as providências cabíveis perante a Comissão de Ética Médica e/ou Conselho Regional de Medicina, quando pertinentes.

Art. 9º Nos casos em que permanecer dúvida relevante após análise técnica, a Comissão utilizará terminologia compatível com a regulamentação do CFM, evitando conclusões que ultrapassem sua competência institucional.

CAPÍTULO IV – DA METODOLOGIA DE REVISÃO

Art. 10º A análise deverá considerar, conforme aplicável:

- I – identificação do paciente;
- II – diagnóstico de admissão;
- III – condições clínicas iniciais;
- IV – classificação de risco;
- V – cronologia da assistência;
- VI – hipóteses diagnósticas;
- VII – exames complementares;
- VIII – tratamentos instituídos;
- IX – intercorrências;
- X – procedimentos realizados;
- XI – transferências e regulação;
- XII – causa registrada do óbito;
- XIII – preenchimento da Declaração de Óbito;
- XIV – eventuais oportunidades de melhoria dos processos assistenciais.

Art. 11º A revisão deverá evitar análise retrospectiva baseada exclusivamente no conhecimento do desfecho, considerando as informações efetivamente disponíveis aos profissionais no momento da assistência.

Esse dispositivo é particularmente útil para conferir maior qualidade técnica à revisão institucional.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 12º A Comissão reunir-se-á mensalmente sempre que houver óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 13º Cada reunião será registrada em ata, preservando-se o caráter confidencial das informações individualizadas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Art. 14º O Coordenador poderá solicitar documentos e esclarecimentos institucionais necessários à adequada revisão do caso, respeitadas as regras de acesso ao prontuário e sigilo profissional.

CAPÍTULO VI – DO SIGILO

Art. 15º Todos os membros estão sujeitos ao dever de sigilo profissional e institucional.

Art. 16º Prontuários, fichas de revisão, relatórios individualizados, atas e demais documentos contendo informações identificáveis deverão permanecer sob guarda institucional e acesso restrito.

Art. 17º A utilização epidemiológica ou administrativa das informações deverá, sempre que possível, ocorrer mediante dados agregados ou anonimizados.

CAPÍTULO VII – DOS RELATÓRIOS

Art. 18º A Comissão elaborará relatório anual contendo análise do perfil epidemiológico dos óbitos e oportunidades de melhoria identificadas.

Art. 19º O relatório será encaminhado ao Diretor Técnico da instituição, observadas as normas do CFM.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º A atuação da Comissão não substitui:

- I – sindicância administrativa;
- II – Comissão de Ética Médica;
- III – apuração pelo Conselho Regional de Medicina;
- IV – investigação sanitária;
- V – investigação epidemiológica;
- VI – apuração judicial ou administrativa competente.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com a Direção Técnica, observando-se a Resolução CFM nº 2.171/2017, o Código de Ética Médica e demais normas aplicáveis.

Art. 22º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições internas anteriores que lhe sejam contrárias.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 488/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Revisão de Óbitos da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais normas aplicáveis, em conjunto com o **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**, no âmbito das competências técnicas inerentes à assistência médica institucional,

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.171/2017, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito e estabelece sua obrigatoriedade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação sistemática dos óbitos ocorridos na instituição como instrumento de aprimoramento da assistência médica, segurança do paciente e qualidade assistencial;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o caráter técnico, educativo, confidencial e não punitivo da Comissão;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Revisão de Óbitos – CRO da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I – COORDENADOR MÉDICO

Dr. Rafael Aguiar Mistrinel CRM/MT nº 13049/MT

II – MEMBRO – ENFERMAGEM

Enf. Eliane Terezinha Pauletti COREN/MT nº 562774

III – MEMBRO – ENFERMAGEM

Enf. Rafaela Rodrigues Esteves Benevenuto COREN/MT nº 652040

IV – MEMBRO – OUTRA PROFISSÃO DA ÁREA DA SAÚDE

Enf. Aparecida Alzenir Ferreira Gonçalves Profissão: Enfermeira
Conselho/Registro nº 39940/25

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida obrigatoriamente pelo médico indicado no inciso I do artigo anterior.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Art. 4º Compete à Comissão proceder à avaliação dos óbitos ocorridos na Unidade, nos termos da Resolução CFM nº 2.171/2017 e de seu Regimento Interno.

Art. 5º A análise de eventual conduta do médico assistente será realizada exclusivamente por médico integrante da Comissão, preservadas as competências próprias da Direção Técnica, da Comissão de Ética Médica e do Conselho Regional de Medicina.

Art. 6º A Comissão possui natureza eminentemente técnica, educativa e de melhoria da qualidade, não lhe competindo realizar julgamento ético-profissional ou atribuir responsabilidade disciplinar.

Art. 7º Quando a análise identificar situação que demande esclarecimento da conduta médica, deverão ser observados os encaminhamentos previstos na regulamentação do CFM.

Art. 8º Os membros ficam obrigados a preservar integralmente o sigilo e a confidencialidade dos prontuários, documentos e informações analisadas.

Art. 9º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos, anexo a este Ato.

Art. 10º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde

DR. RAFAEL AGUIAR MISTRINEL
Diretor Técnico Médico



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Revisão de Óbitos – CRO constitui órgão de assessoramento técnico da Direção Técnica da UPA Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho, destinada à análise sistemática dos óbitos ocorridos na instituição.

Art. 2º A Comissão possui caráter técnico, educativo, confidencial e de melhoria contínua da assistência, não constituindo órgão de julgamento ético ou disciplinar.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão será constituída por, no mínimo, três membros, contemplando obrigatoriamente:

- I – médico;
- II – enfermeiro;
- III – outro profissional da área da saúde.

Art. 4º O Coordenador da Comissão será obrigatoriamente médico.

Art. 5º Os membros serão indicados pela Direção Técnica da instituição, observada a regulamentação do Conselho Federal de Medicina.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Comissão:

- I – analisar os óbitos ocorridos na Unidade;
- II – avaliar os registros constantes dos prontuários;
- III – analisar, quando pertinente, laudos de necropsia provenientes do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO ou Instituto Médico Legal – IML;
- IV – verificar a adequação e completude das informações médicas relacionadas ao óbito;
- V – identificar oportunidades de melhoria assistencial;
- VI – propor recomendações técnicas destinadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais;
- VII – elaborar relatórios institucionais;
- VIII – encaminhar à Direção Técnica situações que demandem providências adicionais;
- IX – elaborar relatório anual sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição.

Art. 7º A análise da conduta de médico assistente será realizada exclusivamente por médico integrante da Comissão.

Art. 8º A Comissão não possui competência para emitir julgamento definitivo de negligência, imprudência ou imperícia, nem para aplicar sanções éticas ou disciplinares.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

Havendo elementos que demandem esclarecimentos acerca de conduta médica, o caso será encaminhado à Direção Técnica, que adotará as providências cabíveis perante a Comissão de Ética Médica e/ou Conselho Regional de Medicina, quando pertinentes.

Art. 9º Nos casos em que permanecer dúvida relevante após análise técnica, a Comissão utilizará terminologia compatível com a regulamentação do CFM, evitando conclusões que ultrapassem sua competência institucional.

CAPÍTULO IV – DA METODOLOGIA DE REVISÃO

Art. 10º A análise deverá considerar, conforme aplicável:

- XV – identificação do paciente;
- XVI – diagnóstico de admissão;
- XVII – condições clínicas iniciais;
- XVIII – classificação de risco;
- XIX – cronologia da assistência;
- XX – hipóteses diagnósticas;
- XXI – exames complementares;
- XXII – tratamentos instituídos;
- XXIII – intercorrências;
- XXIV – procedimentos realizados;
- XXV – transferências e regulação;
- XXVI – causa registrada do óbito;
- XXVII – preenchimento da Declaração de Óbito;
- XXVIII – eventuais oportunidades de melhoria dos processos assistenciais.

Art. 11º A revisão deverá evitar análise retrospectiva baseada exclusivamente no conhecimento do desfecho, considerando as informações efetivamente disponíveis aos profissionais no momento da assistência.

Esse dispositivo é particularmente útil para conferir maior qualidade técnica à revisão institucional.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 12º A Comissão reunir-se-á mensalmente sempre que houver óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 13º Cada reunião será registrada em ata, preservando-se o caráter confidencial das informações individualizadas.

Art. 14º O Coordenador poderá solicitar documentos e esclarecimentos institucionais necessários à adequada revisão do caso, respeitadas as regras de acesso ao prontuário e sigilo profissional.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CAPÍTULO VI – DO SIGILO

Art. 15º Todos os membros estão sujeitos ao dever de sigilo profissional e institucional.

Art. 16º Prontuários, fichas de revisão, relatórios individualizados, atas e demais documentos contendo informações identificáveis deverão permanecer sob guarda institucional e acesso restrito.

Art. 17º A utilização epidemiológica ou administrativa das informações deverá, sempre que possível, ocorrer mediante dados agregados ou anonimizados.

CAPÍTULO VII – DOS RELATÓRIOS

Art. 18º A Comissão elaborará relatório anual contendo análise do perfil epidemiológico dos óbitos e oportunidades de melhoria identificadas.

Art. 19º O relatório será encaminhado ao Diretor Técnico da instituição, observadas as normas do CFM.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º A atuação da Comissão não substitui:

- VII – sindicância administrativa;
- VIII – Comissão de Ética Médica;
- IX – apuração pelo Conselho Regional de Medicina;
- X – investigação sanitária;
- XI – investigação epidemiológica;
- XII – apuração judicial ou administrativa competente.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com a Direção Técnica, observando-se a Resolução CFM nº 2.171/2017, o Código de Ética Médica e demais normas aplicáveis.

Art. 22º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições internas anteriores que lhe sejam contrárias.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 495/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 492/2026** firmado com a empresa **M R M COSTA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO - JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI**, matrícula: 39603, função: **Coordenadora AAESMC**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 492/2026**, celebrado entre a empresa **M R M COSTA** sob o CNPJ nº **33.434.685/0001-33** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a "Prestação de serviço de procedimento médico especializado em ginecologia" com prazo de vigência de **14/09/2026 à 13/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 211834, função: **Agente Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/09/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta - Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 496/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 499/2026** firmado com a empresa **C. M. O LIMITADA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO - JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 499/2026**, celebrado entre a empresa **C. M. O LIMITADA** sob o CNPJ nº **08.743.047/0001-57** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a "Prestação de serviço de procedimento médico especializado em ortopedia" com prazo de vigência de **21/09/2026 à 20/09/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ALEXÂNE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/09/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta - Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 497/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2026** firmado com a empresa **FABIANO BRAGHETTO BIANO** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2026**, celebrado entre a empresa **FABIANO BRAGHETTO BIANO** sob o CNPJ nº 08.711.005/0001-34 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de materiais de apoio destinados aos agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias e equipe de vigilância Sanitaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **30/07/2026 à 30/07/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUSA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de atenção a Saúde estrategicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 480/2026 de 16 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (Diorondon-E) Edição nº 6.278.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 498/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2026** firmado com a empresa **GRAFICA ELISA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002, função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2026**, celebrado entre a empresa **GRAFICA ELISA LTDA** sob o CNPJ nº 07.773.619/0001-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de materiais de apoio destinados aos agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias e equipe de vigilância Sanitária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **30/07/2026 à 30/07/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUSA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de Divisão de atenção a Saúde estrategicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/08/2026.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 479/2026 de 16 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (Diorondon-E) Edição nº 6.278.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 516 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria Nº 461, de 08 de setembro de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão de Apuração Preliminar:

Presidente

Nome: Mayumi Olinda de Oliveira -
Coordenadora Farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde
Matrícula: 6123045001

Membro

Nome: Joel Alves da Silva -
Coordenador de Gestão Farmacêutica do Almoxarifado
Matrícula: 1563857001

Membro

Nome: Edinaldo Santos de Souza -
Especialista em Saúde: Perfil/Enfermeiro
Matrícula: 12572002

Leia-se:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão de Apuração Preliminar:

Presidente

Nome: Fernanda Franciele Santos Neves Teixeira -
Coordenadora Financeira e Contábil
Matrícula: 6121834001

Membro

Nome: Joel Alves da Silva -
Coordenador de Gestão Farmacêutica do Almoxarifado
Matrícula: 1563857001



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

Membro

Nome: Edinaldo Santos de Souza -

Especialista em Saúde: Perfil/Enfermeiro

Matrícula: 12572002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08/09/2026**.

Art. 3º - As demais disposições da Portaria Nº 461, de 08 de setembro de 2026, permanecem inalteradas.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA Nº 08/2026 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSEMMA 2026

Às 08h46min (oito horas e quarenta e seis minutos) do dia 22 de setembro de 2026, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, foi realizada, de forma presencial, a 2ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA, referente ao exercício de 2026. Estiveram presentes representantes das seguintes instituições: Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, Polícia Militar Ambiental – PMA, Loja Maçônica, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, Corpo Docente, Câmara Municipal e ACIR. Dando início aos trabalhos, o Presidente do CONSEMMA, Senhor Alvaro José Fachim Correia Farias, agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados, declarando aberta a reunião e iniciando as deliberações constantes da pauta do dia, **1ª DELIBERAÇÃO DO AUTO DO PROCESSO Nº10/2026, ALNº04/2026 - PAULO FERREIRA DE PAULA**, o presidente conduz a leitura do processo onde é explicado conforme o auto que durante uma patrulha foi identificado a queimada no local, onde foi registrado fotos, a infração foi determinada em 500 UFR, passando então para deliberação do conselho para votação, o conselho decide então manter o valor determinado pelo auto de infração de 500 UFR, seguindo o valor vigente atual para conversão em reais. **2ª DELIBERAÇÃO DO AUTO DO PROCESSO Nº 233/2023, AL Nº04/2026-CAIBENSE GRAN VITA LTDA**, é feita a leitura do processo pelo Presidente Alvaro, conforme o processo apresentado, o presidente passa a palavra para o convidado o Superintendente William Lima Crisostomo para explicar mais detalhes, apresentou análise de água, fotos, vídeos onde demonstra o ocorrido, a imposição da multa é de operar atividade de fabricação de biodiesel em descumprimento de condicionantes e em desacordo com a legislação vigente em 100.000 UFR, passando então para o conselho a decisão, o conselho analisa que devido a apresentação de todas as informações citadas no processo e auto de infração decidem manter em 100.000 UFR, seguindo o valor vigente atual para conversão em reais. **3ª DELIBERAÇÃO SOLICITAÇÃO DO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA AÇÕES DE COMBATE À QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, o Presidente Alvaro realiza a apresentação do banco de dados de queimadas, onde demonstra um aumento de focos de queimada de 2025 para 2026, o presidente explica a necessidade intensificar ações para minimizar as queimadas no município através de contraturno de atuação dos pipas visto horário de maior intensidade dos focos de incêndio, juntamente a essa solicitação solicita também o orçamento para realizar a regularização de outorgas e atividades de licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária, sendo então solicitado o valor de 800 mil reais como teto de utilização do combate a incêndios, onde será realizado prestação de contas assim que for utilizado, 65 mil para outorgas e licenciamentos do município e 24 mil para aquisição de computadores para uso na secretaria de meio ambiente agricultura e pecuária, passando então para o conselho, o conselho aprova solicitação de valor, onde deve ser feito a prestação de compra sempre que ser feito a utilização. Sendo assim o presidente encerra a reunião agradecendo os presentes pelo apoio no conselho.

Ata aprovada em 22/09/2026

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS (PRESIDENTE): _____

JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA (SECRETÁRIA EXECUTIVA): _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES

LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA (LOJA MAÇÔNICA): _____

THIAGO SATIRO ALBINO (PMA): _____

MARCELO APARECIDO ALVES FERREIRA(ACIR): _____

DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA (SANEAR): _____

WELINGTON PEREIRA DE SOUZA (CÂMARA MUNICIPAL): _____

WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA (SINFRA): _____

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO (CONVIDADO SEMMAAP): _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SERV SAÚDE

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo de Compra nº 086/2026 – Inexigibilidade 001/2026

**Inexigibilidade de Licitação: Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda.
(CNPJ: 48.648.721/0001-39).**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para os devidos fins, a retificação do Termo de Homologação do Processo de Compra nº 086/2026 – Inexigibilidade 001/2026, referente à contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "a" e "c", da Lei nº 14.133/2021) da empresa Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda., em razão de erro material constante na identificação da autoridade signatária, nos seguintes termos:

Onde se lê: "O Diretor Executivo Interino do SERV SAÚDE, Marcos Paulo Modesto";

Leia-se: "O Diretor Executivo do SERV SAÚDE, Gastão de Matos".

Ficam mantidos, inalterados, todos os demais termos, fundamentos e efeitos do Termo de Homologação original, tratando-se a presente retificação exclusivamente de correção de erro material, sem qualquer repercussão sobre o mérito do ato ou sobre a regularidade do processo administrativo em referência.

Determina-se a publicação do presente Termo de Retificação no mesmo veículo oficial em que foi publicado o ato original, bem como sua juntada aos autos do Processo Administrativo nº 034/2026.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2026.

GASTÃO DE MATOS
Diretor Executivo do SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.285, 25 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço

Processo Administrativo nº: 024/2026

Edital nº: 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, de diversos modelos, tipos, capacidades e marcas, instalados nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis, visando assegurar o perfeito funcionamento, a conservação e a eficiência dos equipamentos.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019 e demais normas aplicáveis.

Publicação: 25/09/2026

Início do recebimento das Propostas: às 08h00min do dia 28/09/2026

Fim do recebimento das Propostas: 09h59min do dia 13/10/2026

Início da Disputa: 13/10/2026 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Plataforma: BLL Compras (<https://bll.org.br/>)

Disponibilidade do Edital: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis, em seu inteiro teor, na Plataforma BLL Compras <https://bll.org.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES).

Rondonópolis, 25 de setembro de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira